



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

## **PARTE I**

**ANO IX – FEVEREIRO - 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense  
**BS – Boletim de Serviço nº 2 de**  
27/03/2018.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretária

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Jose Luiz Ungericht Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pró-Reitor

Stefano Moraes Demarco



## Sumário

PORTARIAS.....	4
PORTARIAS FÍSICAS.....	5
PORTARIAS ELETRÔNICAS.....	42
PORTARIAS CORREGEDORIA.....	95
PORTARIAS NORMATIVAS.....	97
EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS.....	102
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	108
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS FÍSICAS**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 118/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 07/2018 – CGCLIC/REI (11.01.18.32):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores ANDRE RIBEIRO DA SILVA, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE 2334853, CPF: 056.210.529-86, como titular e SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, matrícula SIAPE 2314087, CPF: 004.867.230-03, como substituta, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratações oriundas da mesma, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 23348.005345/2017-81 – IFC – Abelardo Luz.

ADESÃO NA ORIGEM: 09/2017

CONTRATO: 119/2017

OBJETO: Contratação de Seguro Discente.

O processo acima referido, com todos os documentos inerentes à contratação, encontra-se disponível junto à Pró-reitoria de Administração para vistas, digitalização e/ou cópias necessárias para as atividades de gestão da execução e fiscalização do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 119/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 78/2017 – CGCLIC/REI (11.01.18.32):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores FREDERICO ANDRES BAZANA, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2639939, CPF: 000.713.960-80, como titular e MARCOS ANTONIO MALFATTI, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1786426, CPF: 892.147.659-87, como substituta, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratações oriundas da mesma, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 23348.001327/2014-87 – IFC – Reitoria.

CONTRATO: 53/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão/reprografia.

CONTRATADO: Xbramar Soluções e Tecnologia LTDA – EPP.

VALOR: R\$ 8.000,38 – Prorrogado em 2017 (oito mil reais e trinta e oito centavos), conforme apostila assinada em 09 de março de 2017 (folha 951 do processo nº 23348.001327/2014-87)

O processo acima referido, com todos os documentos inerentes à contratação, encontra-se disponível junto à Pró-reitoria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 120/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 07/2018 – CGCLIC/REI (11.01.18.32):

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 086/2017 de 10/01/2017 que DESIGNA os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato 108/2016 – Concorrência nº 01/2016, referente ao processo nº 23348.001192/2016-11:

EXCLUIR:

BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1950814, CPF 382.491.549-91 (Titular);

INCLUIR:

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2133331, CPF: 003.276.150-36 (Titular);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROSIANE MAGALHAES DE LIMA, cargo de Jornalista, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1719132, CPF: 066.195.836-10 (Substituta);

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 121/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 06/2018 – CGCLIC/REI (11.01.18.32):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora DANIELA THOMAS RAUBER, cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1977720, CPF: 022.665.880-52, como titular, para atuar como responsável pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratações oriundas da mesma, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 23348.000146/2018-67 – IFC – Reitoria.

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições do edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CONTRATADO: Voetur Turismo e Representações LTDA.

VALOR: R\$ 81.265,85 – (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

O processo acima referido, com todos os documentos inerentes à contratação, encontra-se disponível junto à Pró-reitoria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 122/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 36/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/02/2018, o(a) servidor(a) VIVIANE DE MELLO GRANZOTTO, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, no setor de Coordenação Geral de Cursos – Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 123/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 31/01/2018, o(a) servidor(a) ANDREIA ROLAK, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, no setor de Coordenação Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal – Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 124/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 29/01/2018, o(a) servidor(a) MARISETE DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, no setor Gabinete – Campus Avançado Abelardo Luz..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 125/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 29/01/2018, o(a) servidor(a) NAZARÉ NUNES BARBOSA CESA, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor Coordenação Geral Pedagógica – Campus Avançado Abelardo Luz..



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 126/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais com base no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03 e do § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, ao servidor ISAIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169850, Classe DIV, Nível 4, código de vaga 687897, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Art. 2º – DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 127/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002851/2016-37:

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.321/2016, de 21/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 2.043/2017 de 25/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho da Pró-Reitoria de Administração do IFC – Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
STEFANO MORAES Administrador Matrícula SIAPE 1816304	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MURILO CESAR DOS SANTOS Tecnólogo Matrícula SIAPE 2206978	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO Contador Matrícula SIAPE 1755862	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 128/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 24/2018 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 05/02/2018 a 07/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 129/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002092/2016-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a portaria nº 1.736 de 29/06/2017 que estabelece o horário de funcionamento do Setor Gabinete da Reitoria, conforme o & 3 do art. 16 da Portaria Normativa 006/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 130/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 42/2018 – CORREG/REI (11.24):

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 063, de 01/12/2017, publicada no DOU de 06/12/2017, referente ao Processo nº 23348.007093/2017-24, ante as razões apresentadas no Ofício nº 001 CPAD, de 31/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 131/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 16/2018 – DG/SFS (11.01.08.01):

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 30/11/2017, o(a) servidor(a) GEOVANE MATIAS, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2242941, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, para o Campus Araquari, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 30/11/2017.

CLADDECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 132/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000698/2017-59:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) CASSIO ESPÍNDOLA ANTUNES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE sob o nº 2254174, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Geofísica Espacial, junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, período de 02/03/2018 a 30/05/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 133/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no Processo nº 23354.002362/2016-04:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) LENISE RAMOS THOMAZ, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1106198, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Educação, junto ao Centro Universitário La Salle – UNILASELLE, período de 01/02/2018 a 30/06/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 134/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000007/2018-06:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora MARILÉIA HILLESHEIM NETTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2129479, nos períodos de 11/12/2017 a 09/04/2018 e de 10/04/2018 a 08/06/2018, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 135/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) DALILA TELES LEAO MARTINS, matrícula siape nº 2341126, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 29/01/2018 a 09/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 04/06/2018 a 15/06/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 136/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, matrícula siape nº 1154262, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no dia 01/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o dia 02/02/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 137/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/02/2018, o(a) servidor(a) EDINELSON, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Setor de Assistência Estudantil, do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 138/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 254/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria 3.405/2017 de 17/11/2017 que DESIGNA os servidores para Comporem o Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC):

**EXCLUIR:**

GINA MARIA PORTO DE AGUIAR, membro representante do Ministério da Educação.

**INCLUIR:**

JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, matrícula 2124788, Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, membro representante dos Técnicos Administrativos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 3.405/2017, de 17/11/2017, que DESIGNA os servidores para Comporem o Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC).

**ONDE SE LÊ:**

“[...] AMIR TAUILLE, matrícula 1565509, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, membro representante dos Diretores dos Campi, como Vice – Presidente. [...]”

**LEIA-SE:**

“[...] AMIR TAUILLE, matrícula 1565509, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, membro representante dos Diretores dos Campi, como Vice – Presidente. [...]”

Blumenau, 05 de fevereiro de 2018.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 139/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018:

**RESOLVE:**

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) IVANIA MARINI PITON, matrícula siape nº 1792260, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 26/01/2018 a 07/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 19/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 140/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 255/2017 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria 3.402/2017 de 17/11/2017 que DESIGNA os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Administração e Planejamento do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC).

**EXCLUIR:**

JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, matrícula 2124788, Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, membro representante dos Técnicos Administrativos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 3.402/2017, de 17/11/2017, que DESIGNA os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Administração e Planejamento do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC).

ONDE SE LÊ:

“[...] EDUARDO BUTZEN, matrícula 2172239, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, membro representante dos Diretores dos Campi, como Vice – Presidente. [...]”

LEIA-SE:

“[...] EDUARDO BUTZEN, matrícula 1811137, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, membro representante dos Diretores dos Campi, como Vice – Presidente. [...]”

Blumenau, 05 de fevereiro de 2018.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 3.401/2017, de 17/11/2017, que DESIGNA os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Títulos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER – IFC).

ONDE SE LÊ:

“[...] ROGERIO LUIS KERBER, matrícula 387352, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, membro representante dos Diretores Gerais dos Campi, como Presidente. [...]”

LEIA-SE:

“[...] ROGERIO LUIS KERBER, matrícula 387352, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, membro representante dos Diretores Gerais dos Campi, como Presidente. [...]”

Blumenau, 05 de fevereiro de 2018.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 141/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 09/2018 – PROPI/REIT (11.01.18.05):

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 3.402/2017 de 17/11/2017 que DESIGNA os servidores para compor Comissão responsável pela revisão da Resolução nº12-CONSUPER/2011 e Resolução nº 01-CONSUPER/2012, as quais dispõem sobre a instituição e normatização do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica, de Ensino e de Extensão, destinado a estudantes do Instituto Federal Catarinense.

INCLUIR:

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 142/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 05/2018 – DTI/REITOR (11.01.18.11):

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 2.019/2017 de 18/07/2017 que DESIGNA os servidores para constituírem Grupo de Trabalho responsável pela avaliação de todas as informações e documentos produzidos no IFC:

DISPENSAR:

MARCOS ANTÔNIO Malfatti, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº1786426, lotado(a) na Reitoria – como representante da DTI;

INCLUIR:

PLINIO ANTUNES GARCIA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2125407, lotado (a) na Reitoria – como representante da DTI.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 143/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 20/2018 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 3.195/2017 de 20/10/2017 que NOMEIA os Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017-2019:

EXCLUIR:

GINA MARIA PORTO DE AGUIAR – Representante do Ministério da Educação (TITULAR);

GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA – Representante do Ministério da Educação (SUPLENTE).

INCLUIR:

ÉDER SACCONI (IFSP)– Representante do Ministério da Educação (TITULAR);

FLÁVIO LUÍS BARBOSA NUNES (IF – SUL RIOGRANDENSE) – Representante do Ministério da Educação (SUPLENTE).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 144/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 28/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 1.438/2016 de 19/04/2016, que DESIGNA os servidores e alunos abaixo listados, para Constituírem o Comitê Local de Acompanhamento a Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), do IFC:

EXCLUIR:

MICHEL GOULART DA SILVA, matrícula SIAPE 1868273, Técnico e em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, como representante titular da PROPI;

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE 1930478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEX;

JEFERSON LELER, Aluno do Campus Rio do Sul, como representante titular do Corpo Discente;

INCLUIR:

RAFAEL PAES DE BARROS, matrícula SIAPE 1165246, Técnico – Formação, lotado(a) na Reitoria, como representante titular da PROPI;

ELITON PIRES, matrícula SIAPE 1456271, Técnico em Agropecuária, como suplente do representante da PROEX;

DALVAN OTÁVIO JEREMIAS, Aluno do Campus Rio do Sul, como representante titular do Corpo Discente;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 145/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 08/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) RODRIGO BOEING ALTHOF, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 1789080, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFC, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 146/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 08/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1930478, como SUBSTITUTA do Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Desenvolvimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Institucional do IFC, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 147/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 08/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIUS, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2129506, como SUBSTITUTA do Cargo da Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 148/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 29/2018 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula siape nº 1757038, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú e em exercício na Reitoria, no período de 08/02/2018 a 09/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 28/05/2018 a 29/05/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 149/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 26/2018 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 2.048/2017 de 27/07/2017 que DESIGNA os servidores para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense:

EXCLUIR:

ROBERT LENOCH, SIAPE: 1159697 – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;

INCLUIR:

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR, SIAPE: 1331436 – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 14/12/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 150/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 26/2018 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 2.526/2017 de 30/08/2017 que NOMEIA os membros para a Câmara Permanente de Ensino do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense:

EXCLUIR:

ROBERT LENOCH, SIAPE: 1159697 – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;

INCLUIR:

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR, SIAPE: 1331436 – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 14/12/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 151/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 26/2018 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 2.528/2017 de 30/08/2017 que NOMEIA os membros para a Comissão Temporária de Alteração de Regime de Trabalho do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense:

EXCLUIR:

ROBERT LENOCH, SIAPE: 1159697 – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;

INCLUIR:

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR, SIAPE: 1331436 – Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 14/12/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 152/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER, o mandato do conselheiro VILMAR FRARÃO JUNIOR representante SUPLENTE dos técnicos administrativos, junto ao Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal Catarinense (IFC);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 153/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 28/2018 – PROEX/REIT (11.01.18.04):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR/ESTABELECE o Calendário de Atividades da Reitoria para o exercício de 2018, considerando os dias de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma do Anexo.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, sendo recomendada a compensação de até 2 (duas) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho diária de 08 horas e de até 4(quatro) horas diárias, para os servidores com jornada de trabalho flexibilizada, não excedendo a jornada de trabalho total de 10 (dez) horas diárias, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o intervalo para as refeições e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Parágrafo Único. A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 3º – O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º – O calendário de reuniões do CONSUPER depende de validação pelo próprio Conselho.

Art. 5º – Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do MPDG.

Art. 6º – O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 7º – Revogar a portaria nº 3.756/2017 de 07/12/2017.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAL/REITORIA PARA 2018

Datas/2018	Ocorrência
Janeiro	
01/Janeiro	Feriado Nacional: Confraternização Universal
04/Janeiro	Dia do Município - Santa Rosa do Sul
Fevereiro	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

05/Fevereiro	Início das aulas – Cursos técnicos integrados
08/Fevereiro	Reunião Ordinária do CODIR – Reitoria (ALTERADO)
12/Fevereiro	Ponto facultativo: Carnaval
13/Fevereiro	Ponto facultativo: Carnaval
14/Fevereiro	Ponto facultativo até às 14 horas: Quarta-feira de cinzas
14/Fevereiro	Início das aulas 1º semestre – Cursos Técnicos e cursos técnicos subsequentes/ Superior (Veteranos)
15/Fevereiro	Faça uma pausa com a gestão
20 a 22/Fevereiro	CONIF – Brasília (ALTERADO)
26/Fevereiro	Início das aulas 1º semestre – Superior (Ingressantes)
Março	
01/Março	Dia do Município - Videira
05 e 06/Março	Reunião Ordinária do CODIR – Brusque (ALTERADO)
07/Março	Reunião Ordinária do CONSEPE
08/Março	Dia Internacional da Mulher
11/Março	Dia do Município – Ibirama
13 a 15/Março	CONIF – Aracajú/SE (ALTERADO)
20/Março	Faça uma pausa com a gestão
22/Março	Reunião Ordinária do CONSUPER
29/Março	Recesso: Véspera da Paixão de Cristo (INCLUÍDO)
30/março	Feriado: Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa
Abril	
01/Abril	Páscoa
05/Abril	Dia dos Municípios: Araquari, Camboriú
04 e 05/abril	Reunião Ordinária do CODIR – Santa Rosa do Sul (Aniversário do Campus)
07/Abril	Dia de combate ao Bullying
10 a 12/Abril	CONIF – Brasília (ALTERADO)
15/Abril	Dia do Município – Rio do Sul e São Francisco do Sul
19/Abril	Dia do índio
21/Abril	Feriado Nacional: Tiradentes
24/Abril	Faça uma pausa com a gestão
28/Abril	Dia internacional da Educação
30/Abril	Recesso: Dia do Trabalho
Maio	
Maio	Maio Amarelo – Consciência no trânsito
01/Maio	Feriado: Dia do Trabalho
09/Maio	Reunião Ordinária do CONSEPE
08 a 10/Maio	CONIF – Rio Branco/AC (ALTERADO)
13/Maio	Dia das Mães



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

16 e 17/Maio	Reunião Ordinária do CODIR – Abelardo Luz
21/Maio	Dia mundial da diversidade cultural
22/Maio	Faça uma pausa com a gestão
24/Maio	Reunião Ordinária do CONSUPER – Campus Concórdia
25/Maio	Seminário Interinstitucional de Autoavaliação Institucional - CPA
31/Maio	Ponto Facultativo: Corpus Christi
Junho	
Junho	Festa Junina
01/ Junho	Recesso: Corpus Christi
06 a 10/Junho	Semana do meio ambiente
12 a 14/Junho	CONIF – Foz do Iguaçu/PR (ALTERADO)
12/Junho	Dia dos namorados
20/Junho	Faça uma pausa com a gestão
27 e 28/Junho	Reunião Ordinária do CODIR – Blumenau (Jogos)
Julho	
03 a 05/Julho	CONIF – Brasília (ALTERADO)
04/Julho	Reunião Ordinária do CONSEPE
16/Julho	Início do Recesso de aulas nos Campi
20/Julho	Dia do amigo
24/Julho	Faça uma pausa com a gestão
27/Julho	Término do Recesso de aulas nos Campi
27/Julho	Dia do Município de Abelardo Luz
26/Julho	Reunião Ordinária do CONSUPER
29/Julho	Dia do Município de Concórdia
Agosto	
Agosto	Agosto Vermelho – Doação de Sangue
01/Agosto	Início das aulas 2º semestre – Cursos Técnicos e Superiores
04/Agosto	Dia do Município – Brusque
07 e 08/Agosto	Reunião Ordinária do CODIR – Araquari (ALTERADO)
11/Agosto	Dia do estudante
12/Agosto	Dia dos pais
14 a 16/Agosto	CONIF Diamantina/MG (ALTERADO)
21/Agosto	Faça uma pausa com a gestão
25/Agosto	Dia do Município – Luzerna
Setembro	
Setembro	Setembro amarelo – Prevenção do suicídio
02/Setembro	Feriado: Dia do Município - Blumenau
05/Setembro	Reunião Ordinária do CONSEPE
05/Setembro	Dia do Irmão





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

07/Setembro	Feriado: Independência do Brasil
10 a 14/Setembro	CONIF Búzios/RJ – REDITEC (ALTERADO)
17 a 21/Setembro	Semana de luta de pessoas com deficiência
18 e 19/Setembro	Reunião Ordinária do CODIR – São Bento do Sul (ENIT)
23/Setembro	Dia do Município - São Bento do Sul
25/Setembro	Faça uma pausa com a gestão
27/Setembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
Outubro	
Outubro	Outubro Rosa – Prevenção do câncer de mama
12/Outubro	Feriado: Nossa Sra. Aparecida Dia das Crianças
15/Outubro	Dia do professor
16 a 18/Outubro	CONIF – Fortaleza/CE – Jogos (ALTERADO)
23/Outubro	Faça uma pausa com a gestão
23 a 29/Outubro	Semana nacional do livro e da biblioteca
24 e 25/Outubro	Reunião Ordinária do CODIR – São Francisco do Sul (ALTERADO)
28/Outubro	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público
31/Outubro	Reunião Ordinária do CONSEPE (ALTERADO)
Novembro	
Novembro	Novembro azul – prevenção do câncer de próstata
02/Novembro	Feriado: Dia de Finados
6 a 8/Novembro	CONIF – Brasília (ALTERADO)
07 e 08 Novembro	MICTI / Reunião Ordinária CODIR – São Bento do Sul
15/Novembro	Feriado: Proclamação da República
16/Novembro	Recesso: Proclamação Da República
20/Novembro	Faça uma pausa com a gestão
20/Novembro	Dia da consciência negra
22/Novembro	Reunião Ordinária do CONSUPER
Dezembro	
4 a 6/Dezembro	CONIF – Brasília (ALTERADO)
13 a 19/Dezembro	Exames escolares
12 e 13/Dezembro	Reunião Ordinária do CODIR – Blumenau
21/Dezembro	Término do ano letivo
25/Dezembro	Feriado: Natal
29/Dezembro	Aniversário de criação dos IFs
30/Dezembro	Dia do Município – Sombrio
31/Dezembro	Dia do Município – Fraiburgo

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Na portaria nº 039/2018, de 10/01/2018, que ENCERRA, a partir do dia 01/01/2018, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC do(a) servidor(a) AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO:  
ONDE SE LÊ:

“[...] ocupante do Cargo de Enfermeiro do Trabalho [...]”

LEIA-SE:

“[...] ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico [...]”

Blumenau, 07 de fevereiro de 2018.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.314 de 11/08/2017, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAICON FONTANIVE:

ONDE SE LÊ:

“[...] ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul e, em exercício no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2379349, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2017 [...]”

LEIA-SE:

“[...] ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul e, em exercício no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2379349, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2016 [...]”

Blumenau, 07 de fevereiro de 2018.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

#### PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 154/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 06/2018 – CAMSDP/REI (11.01.18.51):

RESOLVE:

Art. 1 – ESTABELECER, que no dia 14 de fevereiro de 2018 o horário da Reitoria será das 14:00 h às 18:00 h para todos os servidores.

Art. 2 – Quanto aos Campi, ficará a critério de cada Direção decidir o horário do Campus no dia 14 de fevereiro após as 14:00 h tendo em vista as atividades acadêmicas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

#### PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 155/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) IVANIA MARINI PITON, matrícula siape nº 1792260, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 26/01/2018 a 07/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 19/02/2018 a 03/03/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

#### PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 156/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 16/2018 – UNAI/REIT (11.01.18.06):

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 05/02/2018, o(a) servidor(a) SHEYLLA PATRÍCIA MACIEL, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, na Unidade de Auditoria Interna (UNAI) – Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 157/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 44/2018 – PROAD/IFC (11.01.18.02):

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 02/02/2018, o(a) servidor(a) LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1660948, na Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 158/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018, considerando o que consta no memorando nº 07/2018 – DAP/PROAD (11.01.18.02.01):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) LOANA DE MOURA FURLAN, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376882, como TITULAR da função de Coordenação de Gestão de Contratos, código FG 01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 159/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 128/2018, de 02/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 05/02/2018:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) CAROLINE BOSCO STREY, cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 2409875, como TITULAR da função Cargo de Secretaria de Registro Acadêmico, código FG 02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 160/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo 23351.002237/2017-05, e ainda:

a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014;

c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014;

d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1095425.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir 26/05/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 158/2018, de 07/02/2018, que DESIGNA, o(a) servidor(a) LOANA DE MOURA FURLAN, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2376882, para a função de Coordenação de Gestão de Contratos, código FG 01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

ONDE SE LÊ:

“[...] como TITULAR da função [...]”

LEIA-SE:

“[...] como SUBSTITUTA da função [...]”

Blumenau, 08 de fevereiro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 161/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 27/2018 – CGADP/REIT (11.01.18.21):

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 480/2017 de 24/02/2017 e nº 2.215/2017 de 08/08/2017 que DESIGNAM os servidores para constituírem a Comissão de Seleção e Controle das Bolsas do PROBIQ/Reitoria do IFC.:

Art. 2º – REVOGAR as Portarias nº 089/2017 de 10/01/2017 e nº 2.510/2017 de 30/05/2017 que DESIGNAM os servidores para constituírem a comissão responsável pelo Processo Seletivo para Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto Sensu dos servidores Técnico-administrativos em Educação lotados na Reitoria do IFC.

Art. 3º – REVOGAR as Portarias nº 088/2017 de 10/01/2017 e nº 1.727/2017/2017 de 23/06/2017 que DESIGNAM os servidores para constituírem comissão responsável pelo Processo Seletivo para participação dos servidores Técnico-administrativos em Educação, lotados na Reitoria do IFC, no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 162/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 27/2018 – CGADP/REIT (11.01.18.21):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor comissão responsável pelos seguintes processos:

- Processo Seletivo para participação dos servidores do IFC, no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC);

- Processo Seletivo para Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu dos Servidores do IFC;

- Processo Seletivo de Seleção e Controle das Bolsas do PROBIQ dos servidores IFC.

BRUNO DUTRA VIEIRA, (Presidente da Comissão), Assistente em Administração, Siape nº 2127456 ;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, Assistente em Administração, Siape nº 1835816;

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, Administradora, Siape nº 3901057;

JAIRO JOSE TONET, Assistente em Administração, Siape nº 1246607;

MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA, Administradora, Siape nº 3248491;

RONI FRANCISCO PICHETTI, Assistente em Administração, Siape nº 1848584;

TAMIRES TONIOTI Assistente em Administração, Siape nº 2124709;

ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, Administradora, Siape nº 1786317;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, Professor Ens Básico Tecn Tecnológico, Siape Nº 1930478 ;

MAURICIO LENHMANN (representante da CPPD Institucional), Professor Ens Básico Tecn Tecnológico, Siape nº 1160184;

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, (substituto do representante da CPPD Institucional) Professor Ens Básico Tecn Tecnológico, Siape nº 1755182;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, (representante da CIS Institucional), Assistente em Administração, Siape nº 1856278;

LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, (substituta do representante da CIS Institucional) Assistente em Administração, Siape nº 1116574;

Art. 2º – A comissão tem o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 163/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JUREMA DE FATIMA KNOPF, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2390102, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Pedagogia, código FCC, do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 164/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.008041/2017-75:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 14/02/2018, o(a) servidor(a) ELIANA ALICE E FRANÇA CUNHA, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE 2383513, lotado(a) no Campus Brusque, para a Reitoria, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 165/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 01/2018 – CDPQV/REIT (11.01.18.52):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIZ UNGERICHT JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1331436, FERNANDO JOSE GARBUIO, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1760873, e CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes, nas Unidades abaixo descritas:

- Reitoria;
- Campus Avançado Abelardo Luz;
- Campus São Bento do Sul.
- Campus Fraiburgo

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.450/2016 de 26/04/2016

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 166/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 155/2018 de 07 de fevereiro de 2018 que INTERROMPE o período de férias do(a) servidor(a) IVANIA MARINI PITON, matrícula siape nº 1792260, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 26/01/2018 a 07/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 167/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 07/2018 – CGING/REIT (11.01.18.44):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 623/2017 de 10/03/2017 que DESIGNA, os responsáveis pela inclusão de dados no Portal de Ingresso do Instituto Federal Catarinense:

EXCLUIR:

SIMONE VOLTOLINI OLCZYK, cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2134459, lotado(a) no Campus Blumenau;

INCLUIR:

FLÁVIA REGINA BACK, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1581026, lotado(a) no Campus Blumenau;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 623/2017 de 10/03/2017 que DESIGNA, os responsáveis pela inclusão de dados no Portal de Ingresso do Instituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Federal Catarinense:

ONDE SE LÊ:

“[...] GABRIEL DA SILVA PACHECO, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE 1890746, lotado(a) no Campus Araquari; [...]”

LEIA-SE:

“[...] GABRIEL DA SILVA PACHECO, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890746, lotado(a) no Campus Araquari; [...]”

Blumenau, 16 de fevereiro de 2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 168/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.003045/2017-57:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor portador de deficiência, ao(à) servidor(a) CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA, no Cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº. 2187125, com lotação no Campus Araquari, com jornada diária de trabalho de 06 (seis) horas, a partir de 09/02/2018. em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Sem exigência de compensação de horário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 169/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000127/2016-11:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LARISSA VEZU BAGLIONE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2222785, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 27/04/2015 a 27/04/2018, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 170/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001423/2017-07:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor MARCOS CEZAR FRANZÃO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1452878., de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 16/08/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 171 /2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000824/2017-51:

Art. 1º – ENCERRAR, a contar de 29/01/2018, a Colaboração Técnica da servidora ÉLIDA DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2384650, autorizada através da Portaria nº 1.356 de 16/05/2017, por motivo de sua remoção para o Campus Concórdia através da portaria nº 242/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 172/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002467/2016-75:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) RICARDO BEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE nº 2163994, para realização em Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado Profissional em Ensino de Física, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 12/02/2018 a 09/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 173/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 2/2018 – CGCONT/REI (11.01.18.20):

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MARCELO FERNANDO RECCO, matrícula SIAPE nº 2398978 e CPF nº 301.660.838-36, para acompanhar e fiscalizar, como FISCAL TÉCNICO, titular, a execução do Contrato nº 28/2018 (processo nº 23351.000114/2018-11), celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz e a empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 08.336.783/0001-90, que tem por objeto a prestação dos serviços de Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, a serem executados nas dependências do Campus Avançado Abelardo Luz nos termos do Art. 41 e 42 da IN 05/2017 MPDG.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) MARISETE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3007022 e CPF nº 896.013.949-15, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 174/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 17/2018 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 629/2016, de 22/02/2016 que DESIGNA os servidores para constituírem, como membros efetivos, a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, do Instituto Federal Catarinense:

DISPENSAR:

ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA matrícula SIAPE nº 2167033 Tradutora/Intérprete, em exercício no Campus Luzerna;

DESIGNAR:

GABRIELA FÁVERO, matrícula SIAPE Nº 2180462 Técnica em Laboratório/Mecânica, em exercício no Campus Luzerna;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 175/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.001409/2015-23:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SIAPE nº 1903566, para realização em Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado Profissional em Engenharia Química, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 15/02/2018 a 31/05/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 176/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) VÂNIA MARIA ALVES, matrícula siape nº 1768247, ocupante do cargo de Coordenação Geral Pedagógica, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 13/03/2018 a 22/03/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 20/06/2018 a 29/06/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 177/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.001648/2016-43:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado (a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1854755, para realização em Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado em Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau -FURB, no período de 02/03/2018 a 02/05/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 178/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23514.00567/2016-67:

RESOLVE:

Art.1º - O Anexo à Portaria nº 4.019/2016, de 14 de Dezembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor DAP – Departamento de Administração do Campus Brusque, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria 3.184 de 18 de outubro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho Setor DAP – Departamento de Administração do Campus Brusque

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRO BECKER Aux. em Administração Matrícula SIAPE 2027945	Segunda-feira	Das 7H às 13H
	Terça-feira;	Das 7H às 13H
	Quarta-feira;	Das 7H às 13H
	Quinta-feira;	Das 7H às 13H
	Sexta-feira;	Das 7H às 13H

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DIEGO CARLOS MULLER Tec. Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2152295	Segunda-feira	Das 08h às 12h Das 13h às 17h
	Terça-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h
	Quarta-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h
	Sexta-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDUARDO BEECK GAROZZI Administrador Matrícula SIAPE 2125285	Segunda-feira	Das 10h às 12h30min Das 13h30min às 19h
	Terça-feira;	Das 10h às 12h30min Das 13h30min às 19h
	Quarta-feira;	Das 10h às 12h30min Das 13h30min às 19h
	Quinta-feira;	Das 10h às 12h30min Das 13h30min às 19h
	Sexta-feira;	Das 10h às 12h30min Das 13h30min às 19h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO Assist. em Administração Matrícula SIAPE 2006190	Segunda-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h
	Terça-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h
	Quarta-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h
	Quinta-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h
	Sexta-feira;	Das 08h às 12h Das 13h às 17h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
GILIAN DE MORAES PINTO Assist. em Administração Matrícula SIAPE 2257053	Segunda-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min

Continua...

Continuação...

Página 02 do anexo à portaria nº 178/2018 de 19 de Fevereiro de 2018.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
GRAZIELE NUNES Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 3007339	Segunda-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARILENE DE MELO GOULARTE Contadora Matrícula SIAPE 2269169	Segunda-feira	Das 13h às 19h
	Terça-feira;	Das 13h às 19h
	Quarta-feira;	Das 13h às 19h
	Quinta-feira;	Das 13h às 19h
	Sexta-feira;	Das 13h às 19h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
PHILLIPI DE MACEDO COELHO Assist. em Administração Matrícula SIAPE 1345796	Segunda-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30 às 12h Das 13h às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TIAGO GUIMARÃES BARTH Tec. em Contabilidade Matrícula SIAPE 1251185	Segunda-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

		17h30min
--	--	----------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RAZIERI BERTI KLUWE Asst. em Administração Matrícula SIAPE 1158723	Segunda-feira;	Das 7H às 13H
	Terça-feira;	Das 7H às 13H
	Quarta-feira;	Das 7H às 13H
	Quinta-feira;	Das 7H às 13H
	Sexta-feira;	Das 7H às 13H

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 179/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.001183/2016-71:

RESOLVE:

Art.1º – ALTERAR o Anexo à Portaria nº 1.049/2017, de 20/04/2017, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Secretaria Acadêmica do Campus Concórdia, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – REVOGAR a Portaria 3.015/2017 de 05 de outubro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO

ESCALA DE TRABALHO DA SECRETARIA ACADÊMICA – Campus Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRA NITSCHKE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 2163007	Segunda a sexta-feira	Das 7:00h às 11:30h Das 12:30 às 16:00h
LARISSA LAPPE ADMINISTRADOR Matrícula SIAPE 1786296	Segunda-feira;	Das 12:30h às 18:30h
	Terça-feira;	Das 16:00h às 22:00h
	Quarta-feira;	Das 16:00h às 22:00h
	Quinta-feira;	Das 12:30h às 18:30h
	Sexta-feira;	Das 16:00h às 22:00h
LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 1116574	Segunda a sexta-feira	Das 07:00h às 13:00h
MARCO ANTÔNIO GAVA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE: 6600333	Segunda-feira;	Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h
	Terça-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
	Quarta-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
	Quinta-feira;	Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h
	Sexta-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 1453935	Segunda a sexta-feira	Das 10:00h às 16:00h

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 180/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ÉLITON PIRES matrícula siape nº 1456271, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 20/02/2018 a 22/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 03/03/2018 a 05/03/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 181/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) MARILANE MARIA WOLF PAIM, matrícula SIAPE 2803554, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, cedida para o IFC no cargo de Direção Geral em exercício no Campus Blumenau, no período de 22/01/2018 a 16/02/2018, para usufruto no período de 05/02/2018 a 02/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 182/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) IVANIA MARINI PITON, matrícula siape nº 1792260, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 01/03/2018 a 03/03/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 26/03/2018 a 28/03/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 183/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, matrícula SIAPE 1757009, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, em exercício na Reitoria, no período de 15/02/2018 a 19/02/2018, para usufruto no período de 02/04/2018 a 06/04/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 184/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) MARISETE DA SILVA, cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3007022, como titular da Função Gratificada de Coordenação de Administração, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 185/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, memorando nº 55/2018 – PROAD/ IFC (11.01.18.02):

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.954/2017 de 14/07/2017 que DESIGNA os servidores responsáveis pelo Grupo de Apoio aos Pregoeiros:

INCLUIR:

CRISTIANE WESTPHAL, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2125098 lotado(a) no Campus Blumenau.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 186/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, memorando nº 56/2018 – PROAD/ IFC (11.01.18.02):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Compor a Comissão Responsável pela Padronização das Especificações e Apoio aos Processos Licitatórios dos Materiais Esportivos do Instituto Federal Catarinense:

JAISSON BORDIGNON, Matrícula SIAPE nº 2341786, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz;

JONATHAN ACHE DIAS, Matrícula SIAPE nº 2251200, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari;

LUIS CARLOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1843131, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama;

HUMBERTO LUIS DE CESARO Matrícula SIAPE nº 2140325, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna;

GILMAR STAVISKI Matrícula SIAPE nº 2188260, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 187/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 45/2018 – PROAD/ IFC (11.01.18.02):

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Operadores/Multiplicadores responsáveis pela Implantação do Módulo Transporte SIPAC:

ROBERTO MAURINA, Matrícula SIAPE nº 1837692, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Reitoria;

JARDEL SILVIO DUARTE, Matrícula SIAPE nº 1885878, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Blumenau;

LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

ALESSANDRO BECKER, Matrícula SIAPE nº 2027945, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Brusque;

Art. 2º – A Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 dias, para colocar em uso o módulo transportes.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 4.041/2016 de 19/12/2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 188/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002217/2016-02:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 2.489/2016 de 01/07/2016, nº 2.953/2016 de 15/08/2016, nº 3.265/2016 de 15/09/2016, nº 864/2017 de 03/04/2017, nº 1.314/2017 de 12/05/2017, nº 2.450/2017 de 24/08/2017, nº 3.148/2017 de 18/10/2017 que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal da Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 189/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002206/2016-14:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 3.039/2016 de 30/08/2016 e nº 292/2017 de 08/02/2017, que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 190/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002383/2016-09:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 3.041/2016 de 30/08/2016, nº 147/2017 de 24/01/2017, nº 293/2017 de 08/02/2017, nº 1.246/2017 de 09/05/2017, nº 1.409/2017 de 22/05/17, nº 2.574/2017 de 05/09/2017, nº 3.371/2017 de 13/11/2017, que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento do Setor de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida, da Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 191/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002205/2016-70:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 3.040/2016 de 30/08/2016 e nº 3.264/2016 de 15/09/2017, nº 331/2017 de 13/02/2017, nº 1.627/2017 de 13/06/2017, nº 1.900/2017 de 10/07/2017, que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento da Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos da Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 192/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002116/2016-23:

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 2.951/2016 de 15/08/2016 e nº 4.016/2016 de 12/12/2016, nº 1.410 de 22/05/2017, nº 2.347/2017 de 15/08/2017, nº 2.402/2017 de 21/08/17, nº 3.406/2017 de 17/11/2017, nº 3.913/2017 de 21/12/2017, que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento da Coordenação de Pagamento de Pessoal da Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 193/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.002204/2016-25:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR as Portarias nº 2.952/2016 de 15/08/2016, nº 3.263/2016 de 15/09/2016, e nº 396/2017 de 21/02/2017, que estabelecem a flexibilização do horário de funcionamento da Coordenação de Admissão, Cadastro e Movimentação Funcional da Reitoria do IFC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 194/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 27/2018 – UNAI /REIT (11.01.18.06):

**RESOLVE:**

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, matrícula siape nº 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 20/02/2018 a 28/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 16/04/2018 a 24/04/2018

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 195/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 77/2018 – PROEN /REIT (11.01.18.03):

**RESOLVE:**

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JULIANO VILMAR DOS SANTOS, matrícula siape nº 2138836, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, no período de 21/02/2018 a 27/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 05/11/2018 a 11/11/2018

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 196/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 33/2018 – PROEX /REIT (11.01.18.04):

**RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria 2.048/2017 de 27/07/2017, que DESIGNA os servidores abaixo relacionadas para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense;

Art.2º – ALTERAR a Portaria 2.659/2017 de 30/08/2017 que NOMEIA os membros para a Câmara Permanente de Extensão do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense – IFC:

**INCLUIR:**

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE 1930478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEX.

**EXCLUIR:**

ELITON PIRES, matrícula SIAPE 1456271, Técnico em Agropecuária, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEX.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 22/12/2017.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 197/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 24/2018 – CGPPS/REI (11.01.18.28):

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 19/01/2018, o(a) servidor(a) PEDRO DOS SANTOS FACCIN, matrícula siape nº 2409307, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no setor de Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis – CGPPE/PROEN, na Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 198/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 66/2018 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Campus Avançado Abelardo Luz, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

ALEX MADRUGA DA ROSA SBARAINI, matrícula siape nº 2333065, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – lotado(a) no Campus Concórdia;

EDINELSON SOUSA, matrícula siape nº 3007571, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz;

SIMONE MAI, matrícula siape nº 3006953, ocupante do cargo de Técnica de Assuntos Educacionais – lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz;

TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, matrícula siape nº 1122057, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) no Campus Brusque;

Art. 2º – A comissão tem o prazo de vigência até 31/12/2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 199/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 4/2018 – CGCONT/REIT (11.01.18.20):

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 2.424/2015 de 05/10/2015, que DESIGNA os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato 082/2015 – referente ao processo nº 23348.000669/2016-61 – IFC, Pregão Eletrônico nº 06/2015:

INCLUIR:

DANIELA THOMAS RAUBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula siape Nº 1977720, CPF: 022.665.880-52 para atuar como fiscal substituto(a), do contrato acima discriminado.

EXCLUIR:

BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, matrícula siape nº 1950814, CPF: 382.491.549-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 086/2018, de 24/01/2018, que INTERROMPE o período de férias do servidor CHARLINSTON FERNANDES PINHEIROS, matrícula siape nº 1755862, ocupante do cargo de contador, lotado na Reitoria.

ONDE SE LÊ:

“[...] no período de 16/01/2018 a 20/01/2018, [...]”

LEIA-SE:

“[...] no período de 16/01/2018 a 24/01/2018, [...]”

Blumenau, 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 200/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000044/2014-62:

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 05/02/2018, o afastamento integral do(a) servidor(a) RICARDO KERSCHBAUMER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216, lotado(a) no Campus Luzerna, autorizado por meio da Portaria nº 575/2014 de 20/03/2014, tendo em vista a necessidade de seu retorno às atividades docentes no início do semestre letivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 201/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 01/2018 – CPO/REIT (11.01.18.61):

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 21/01/2018, o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 1754371, como SUBSTITUTO do Cargo de Coordenador de Projetos e Obras do IFC, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 202/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 01/2018 – CPO/REIT (11.01.18.61):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 21/01/2018, o(a) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 1065453, como SUBSTITUTO do Cargo de Coordenador de Projetos e Obras do IFC, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 137/2018, de 05/02/2018, que LOCALIZA o servidor EDINELSON, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Setor de Assistência Estudantil, do Campus Avançado Abelardo Luz.

ONDE SE LÊ:

“[...] a partir de 01/02/2018 [...]”

LEIA-SE:

“[...] a partir de 31/01/2018 [...]”

Blumenau, 21 de fevereiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 203/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000631/2015-19:

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) BRUNA VEREDIANA MULLER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1892333, autorizado por meio da Portaria nº 1.186/2015 de 18/05/2015, para cursar Pós-Graduação– nível de Doutorado em Engenharia Florestal, junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR no período de 03/03/2018 a 06/04/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 204/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 17/2018 – CAMSDP/REI (11.01.18.51):

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que acompanhará os testes do ponto eletrônico,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

bem como trabalhar na revisão da IN 05/2014:

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, matrícula siape nº 3901057, ocupante do cargo de Administrador(a), lotado(a) na Reitoria – Coordenadora;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 1488208, ocupante do cargo de técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Representante da Cis Local;

BRUNO DUTRA VIEIRA, matrícula siape nº 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria – Representante da CIS Local e comissão de flexibilização;

FREDERICO ANDRES BAZANA, matrícula siape nº 2639939, ocupante do cargo de Tec. Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria – Representante do Sindicato;

JOAO CARLOS CICHACZEWSKI, matrícula siape nº 2124788, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria – Representante do Sindicato;

RODRIGO DA ROSA GONCALVES, matrícula siape nº 1856278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria – Representante da CIS Institucional;

LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, matrícula siape nº 1116574, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia – Representante da Comissão de Flexibilização;

LAERCIO DE SOUZA, matrícula siape nº 1837579, ocupante do cargo de Pedagogo(a)/Área, lotado(a) no Campus Rio do Sul – Representante da Comissão de Flexibilização;

CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula siape nº 2009653, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado (a) na Reitoria – Representante da Comissão de Flexibilização;

Continua..

Continuação...

MAURICIO LENHMANN, matrícula siape nº 1160184, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari- Representante da CPPD Institucional;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER matrícula siape nº 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;

LEANDRO PADILHA RIBEIRO matrícula siape nº 1660948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;

ANANDRA GORGES MARTENDAL, matrícula siape nº 1786304, ocupante do cargo de Administrador(a), lotado(a) na Reitoria;

TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, matrícula siape nº 2246728, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú;

JUNIEL RODRIGUES LEITE, matrícula siape nº 1585692, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Campus Ibirama

FILLIPE FERREIRA DA COSTA, matrícula 1264750, ocupante do cargo de Técnico- Formação, lotado(a) no Campus Videira;

GILIAN DE MORAES PINTO, matrícula 2257053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Brusque;

DEBORA REGINA CLAUDIANO, matrícula siape nº 2136339, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul;

Art. 2º - A comissão tem o prazo de finalização dos trabalhos de 5(cinco) meses a partir da data da emissão desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 205/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no memorando nº 75/2018– PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Campus Avançado Sombrio, que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

LUANA TILLMAN, matrícula siape nº 2396230, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul;

ANDREIA DA SILVA BEZ matrícula siape nº 1456444, ocupante do cargo de Psicólogo(a) – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio;

ANA MARIA DE MORAES, matrícula siape nº 1589799, ocupante do cargo de Pedagogo(a) – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio;

Art. 2º – A comissão tem o prazo de vigência até 31/12/2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 206/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 31/2018 – CGPPES (11.01.18.28):

RESOLVE:

Art. 1º- LOCALIZAR, a partir de 21/02/2018, o(a) servidor(a) MICHELLE FRANZONI INACIO, matrícula siape nº 2155746, ocupante do cargo de Assistente Social, no setor de Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis – CGPPE/ PROEN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 197/2018, de 21/02/2018, que LOCALIZA o(a) servidor(a) PEDRO DOS SANTOS FACCIN, matrícula siape nº 2409307, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no setor de Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis – CGPPE/PROEN, na Reitoria.

ONDE SE LÊ:

“[...] a partir de 19/01/2018 [...]”

LEIA-SE:

“[...] a partir de 19/02/2018 [...]”

Blumenau, 22 de fevereiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.292 de 10/08/2017, que REMOVE, a partir de 10/08/2017, o(a) servidor(a) RUDI ADALBERTO WINCK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6049250, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz para o Campus Santa Rosa do Sul:

ONDE SE LÊ:

“[...] nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90. [...]”

LEIA-SE:

“[...] nos termos do art. 36, inciso III da Lei nº 8.112/90. [...]”

Blumenau, 22 de fevereiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 207/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, o código de vaga nº 0350620, cargo de Assistente em Administração, nível D, do Campus Santa Rosa do Sul para o Campus Brusque do IFC, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 208/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, o código de vaga nº 0969147, cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, nível D, do Campus Rio do Sul para o Campus Concórdia do IFC, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 209/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, o código de vaga nº 0833760, cargo de Técnico em Laboratório, nível D, do Campus Ibirama para o Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau do IFC, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 210/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, o código de vaga nº 0978615, cargo de Assistente Social, nível E, da Reitoria para o Campus Ibirama do IFC, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 211/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 26/2018 – UNAI/ REIT (11.01.18.16):

RESOLVE:

Art.1º– INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO, matrícula siape nº 2109252, ocupante do cargo Auditor, lotado(a) na Reitoria, no período de 20/02/2018 a 28/02/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o dia 02/05/2018 a 10/05/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 212/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.003267/2017-80:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 01/03/2018, o(a) servidor(a) JOSE LUIS MACHADO, ocupante do cargo de Psicólogo(a), Matrícula SIAPE nº 2243580, lotado(a) no Campus Luzerna, para a Reitoria, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 213/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 30/2018 –REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme disposto no art.4º da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014:

EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2133696, em exercício na Reitoria.

PLÍNIO ANTUNES GARCIA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2125407, em exercício na Reitoria;

HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2124558, em exercício na Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 214/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº 81/2018 –PROEN/REIT (11.01.18.03):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – DESIGNAR, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para constituírem a Comissão Responsável pela organização da terceira edição dos Jogos Internos do IFC – JIFC/2018, bem como pelos demais encaminhamentos que se fizerem necessários à participação do IFC na Etapa Regional (JIFSUL) e na Etapa Nacional (JIFs) dos Jogos da Rede Federal:

Campus/local	Servidor/a	Cargo	SIAPE
Reitoria	Braulio da Silva Machado Coordenador	Assistente em Administração	2313479
Fraiburgo	Vladimir Schuindt da Silva Vice-coordenador	Docente	1533931
Reitoria	Giane Maria Bosi	Nutricionista	2166947
Reitoria	Pedro dos Santos Faccin	Técnico em Assuntos Educaçãois	2409307
Araquari	Jonathan Ache Dias	Docente	2251200
Araquari	Duval Nessler	Docente	1159698
Abelardo Luz	Jaisson Bordignon	Docente	2341786
Blumenau	Deivis Elton Schlickmann Frainer	Docente	2151170
Brusque	Alan dos Santos Pimentel	Docente	2322512
Camboriú	Fabiola Santini Takaiama	Docente	1634597
Concórdia	Antonio Carlos Espit	Docente	53629
Concórdia	Jerson Luiz Isoton	Docente	1109474
Fraiburgo	Marcelo Volpatto Marques	Técnico em Laboratório	2409220
Ibirama	Elisa Lotici Hennig	Docente	1700996
Ibirama	Luís Carlos Rodrigues	Docente	1843131
Luzerna	Humberto Luis de Cesaro	Docente	2140325
Rio do Sul	Clarice Vaz dos Santos Arbelo	Docente	2259273
São Bento do Sul	Maria Flávia Soares Pinto Carvalho	Docente	2323533
São Francisco do Sul	Gilmar Staviski	Docente	2188260
Santa Rosa do Sul	Fernando Bitencourt	Docente	2106168
Santa Rosa do Sul	Paulo Fernando Mesquita Junior	Docente	1843145
Sombrio	Vanessa Dias Espíndola	Assistente Social	2135053
Videira	Angela Maria Crotti da Rosa	Assistente em Administração	1879497
Videira	Diego Alan Pereira	Técnico de Tecnologia da Informação	1756007

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 215/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memorando nº1/2018 – DIREXT/REI (11.01.18.40):

Art. 1º – DESIGNAR, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para a composição da Equipe Técnica e Corpo Editorial da Revista de Extensão do IFC, para compor o quadro da Revista de Extensão Tecnológica do IFC, com data inicial de 21/02/2018 e data fim de 31/12/2018:

NOME COMPLETO	CAMPUS ORIGEM	DE	EDITOR ASSOCIADO POR ÁREA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
---------------	---------------	----	---------------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ana Claudia Ferreira	Araquari	Comunicação	1 hora
Antônio João Fidécis	Rio do Sul	Comunicação	1 hora
Fabiano de Oliveira	Blumenau	Comunicação	1 hora
Hernandez Vivan Eichenberger	Luzerna	Cultura	1 hora
Maria Gisele Peres	São Bento do Sul	Cultura	1 hora
Michel Goulart da Silva	Reitoria	Cultura	1 hora
Iara Mantoanelli	Reitoria	Direitos Humanos e Justiça	1 hora
Marilândes Mól Ribeiro de Melo	Araquari	Direitos Humanos e Justiça	1 hora
Roberta Raquel	Camboriú	Direitos Humanos e Justiça	1 hora
Débora de Lima Velho Junges	Fraiburgo	Educação	1 hora
Morgana Scheller	Fraiburgo	Educação	1 hora
Roseli Nazario	Blumenau	Educação	1 hora
Cleder Alexandre Somensi	Araquari	Meio Ambiente	1 hora
José Juscelino de Oliveira	Concórdia	Meio Ambiente	1 hora
Miguelangelo Ziegler Arbooitte	Santa Rosa do Sul	Meio Ambiente	1 hora
Maria Goreti Aléssio Crispim	Araquari	Saúde	1 hora
Sheila Mello da Silveira	Concórdia	Saúde	1 hora
Kleber Ersching	Camboriú	Tecnologia e Produção	1 hora
Marcella Zampoli Troncarelli	Concórdia	Tecnologia e Produção	1 hora
Rodrigo Martins Monzani	Araquari	Tecnologia e Produção	1 hora
Daniel Fernando Anderle	Camboriú	Trabalho	1 hora
Sérgio Fernandes Ferreira	Concórdia	Trabalho	1 hora
Tiago Heineck	Videira	Trabalho	1 hora
NOME COMPLETO	CAMPUS ORIGEM	DE EQUIPE TÉCNICA – FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Debora Cristina Olsson	Concórdia	Revisor de Normas da ABNT	1 hora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Paulo José da Fonseca Pires	Rio do Sul	Revisor de Normas da ABNT	1 hora
Soraya Regina Sacco Surian	Concórdia	Revisor de Normas da ABNT	1 hora
Volmir Kist	Concórdia	Revisor de Normas da ABNT	1 hora
Chris Royes Schardosim	Ibirama	Revisor de Texto de Língua Espanhola	1 hora
Louise Farias da Silveira	Santa Rosa do Sul	Revisor de Texto de Língua Inglesa	1 hora
Andriza Machado Becker	Luzerna	Revisor de Texto de Língua Portuguesa	1 hora
Daniele Soares de Lima	Camboriú	Revisor de Texto de Língua Portuguesa	1 hora
Juliano Dutra Schmitz	Concórdia	Revisor de Texto de Língua Portuguesa	1 hora
Maribel Barbosa da Cunha	Concórdia	Revisor de Texto de Língua Portuguesa	1 hora

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 216/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo Memorando nº2/2018 – DIREXT/REI (11.01.18.40):

Art. 1º – DESIGNAR, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor o quadro da Revista de Extensão Tecnológica do IFC, e para o cargo de Editor – Chefe:

EDITOR – CHEFE	CAMPUS DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Fernando José Garbuio	Santa Rosa do Sul	1 hora

CONSELHO EDITORIAL	CAMPUS DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cleder Alexandre Somensi	Araquari	1 hora
Ivan Bianchi	Araquari	1 hora
Miguelangelo Ziegler Arbooitte	Santa Rosa do Sul	1 hora

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 217/2018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.00570/2015-80:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARIA EMÍLIA MARTINS DA SILVA GARBUIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE sob o nº 1810838, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 11/03/2018 a 10/03/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 218/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, matrícula siape nº 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 26/02/18 a 01/03/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 26/03/2018 a 29/03/2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 219/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 72/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Campus Ibirama que atuará de acordo com os objetivos determinados pela Portaria Normativa nº 04, de 29 de janeiro de 2018, que institui a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do IFC:

JAQUELINE DENZER DE LIZ E SOUZA, matrícula siape nº 3010482, ocupante do cargo de Docente da Área de Educação Especial – lotado(a) no Campus Rio do Sul;

ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, matrícula siape nº 2609901, ocupante do cargo de Psicólogo(a) – lotado(a) no Campus Ibirama;

CAMILA SITA KUSTER, matrícula siape nº 2163225, ocupante do cargo de Pedagogo(a) lotado(a) no Campus Ibirama;

Art. 2º – A comissão tem o prazo de vigência até 31/12/2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 220/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no memorando nº 11/2018 – PRODIN/REI (11.01.18.36):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comitê Local da Reitoria para a implantação da Gestão de Riscos, conforme segue:

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula nº 1930478, cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria; representante da DIDES (Presidente);

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, matrícula siape nº 2873684, cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais; lotado(a) na Reitoria; representante da PRODIN;

ROSIANE MAGALHAES DE LIMA, matrícula siape nº 1719132, cargo de Jornalista, lotado(a) na Reitoria; representante da CECOM;

ROMMEL SOUZA DA SILVA, matrícula siape nº 2155261, cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria; representante da Coordenação de Fiscalização de Obras;

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula nº 2379422, cargo de Economista, lotado(a) na Reitoria; representante da Coordenação-Geral de Ingresso;

JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, matrícula siape nº 1065453, cargo de Engenheiro, lotado da Reitoria; representante da Coordenação de Projetos de Obras;

ANDREIA MICHELE DANNENHAUER matrícula siape nº 1835816, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria; representante da DGP;

ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, matrícula siape nº 1786317, cargo de Administrador(a); lotado(a) na Reitoria; representante da DGP;

BRUNO DUTRA VIEIRA, matrícula siape nº 2127456, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria; representante da DGP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MERCI SCHREIBER, matrícula siape nº 2189074, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria; representante da DGP;

RONI FRANCISCO PICHETTI, matrícula siape nº 1848584, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria; representante da DGP;

TAMIRES TONIOTI, matrícula siape nº 2124709, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria; representante da DGP;

RENATO DE SOUZA MUNIZ, matrícula siape nº 1577643, cargo de Téc. de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria; representante da DTI;

PLINIO ANTUNES GARCIA, matrícula siape nº 2125407, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria; representante da DTI;

KARIN TYEKO ANAMI, matrícula siape nº 2124727, cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria; representante da Ouvidoria;

BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, matrícula siape nº 786309, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria; representante da Procuradoria;

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, matrícula siape nº 1550569, cargo de Auditor, lotado(a) na Reitoria; representante da Corregedoria;

VILMAR FRARAO JUNIOR, matrícula siape nº 1754746, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria; representante do Gabinete;

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, matrícula siape nº 2278161, cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício na Reitoria; representante da PROEN;

IRIS WEIDUSCHAT, matrícula siape nº 2103577, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em exercício na Reitoria; representante da PROEN;

GIANE MARIA BOSI, matrícula siape nº 2166947, cargo de Nutricionista, lotado(a) na Reitoria; representante da PROEN;

JULIANO VILMAR DOS SANTOS, matrícula siape nº 2138836, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – lotado(a) na Reitoria; representante da PROEN;

FERNANDO JOSE GARBUIO, matrícula siape nº 1760873, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria; representante da PROEX;

RAFAEL PAES DE BARROS, matrícula siape nº 1165246, cargo de Tecnólogo- Formação, lotado(a) na Reitoria, representante da PROPI;

Art. 2º – Os membros da Reitoria, nominados na Portaria 1.395 de 22 de maio de 2017, também farão parte deste Comitê Local de Implantação da Gestão de Riscos, no âmbito da Reitoria.

Art. 3º – Prazo para conclusão dos trabalhos: dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 221/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.002019/2017-32:

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 23/02/2018, o afastamento integral do(a) servidor(a) OCTAVIO HENRIQUE VIANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2263183, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, autorizado por meio da Portaria nº 348/2015 de 11/02/2015, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação – Doutorado em Engenharia Agrícola, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 222/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.003643/2017-97:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) LUIZ ALBERTO FERREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1157900, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 17/02/2018 a 22/04/2018, com a finalidade de participar do Curso de Inglês, a ser ministrada na escola Good Hope – Centro New Lands, na cidade do Cabo, África do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 223/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000183/2018-65:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, ao servidor MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1158740, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, código de vaga 690446, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º – DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 196/2018, de 21/02/2018, que ALTERA as portarias 2.048/2017 de 27/07/2017 e 2.659/2017 de 30/08/2017:

ONDE SE LÊ:

“INCLUIR:

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE 1930478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEX.

EXCLUIR:

ELITON PIRES, matrícula SIAPE 1456271, Técnico em Agropecuária, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEX.”

LEIA-SE:

“EXCLUIR:

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE 1930478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEX.

INCLUIR:

ELITON PIRES, matrícula SIAPE 1456271, Técnico em Agropecuária, em exercício na Reitoria, como suplente do representante da PROEX.”

Blumenau, 27 de fevereiro de 2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 3.656/2017, de 01/12/2017, que ALTERA o Anexo à Portaria nº 253/2017, de 03/02/2017, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Laboratório de Química do Campus Araquari, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

ONDE SE LÊ:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Filipe Antunes da Silva Técnico em Laboratório/ Química Matrícula SIAPE 2706159	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

LEIA-SE:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Vanessa Zanon Baldissarelli Técnico em Laboratório/ Química Matrícula SIAPE 1916770	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

Blumenau, 27 de fevereiro de 2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

**PORTARIAS ELETRÔNICAS**

PORTARIA Nº 235/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000213/2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação Geral de Ensino do IFC – Campus Fraiburgo funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Coordenação Geral de Ensino do IFC – Campus Fraiburgo

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARIA SALETE BOING Pedagoga Matrícula SIAPE 2136716	Segunda-feira;	Das 13h30min às 17h30min e Das 18h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DÉBORA DE LIMA VELHO JUNGES Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1500729	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2083617	Segunda-feira;	Das 06h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 06h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 06h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 06h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 06h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BIANCA RADEL MARTINS SIMON Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 236/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000327/2018-93:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor Diretoria de Desenvolvimento Institucional do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Diretoria de Desenvolvimento Institucional do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO BRADACZ LOPES Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1754373	Segunda-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DIORGES EVANDRO GUESSI Engenheiro Matrícula SIAPE 1757009	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO Arquiteta e Urbanista Matrícula SIAPE 1950644	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES Engenheiro Matrícula SIAPE 2242191	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JONATAS VENÂNCIO TEIXEIRA Engenheiro Matrícula SIAPE 1065453	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES Engenheiro Matrícula SIAPE 1033081	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* A servidora Deise Costa Muller encontra-se em colaboração técnica no Campus Florianópolis do Instituto Federal de Santa Catarina – Portaria N. 762/2017.

\*\*\*\* O servidor Tiago Giuriatti encontra-se em licença para capacitação (mestrado profissional) – Portaria N. 2.640/2017.

PORTARIA Nº 237/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000493/2018-90:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MERCY SCHREIBER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2189074	Segunda-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALAINE SANTANA BARRETO Engenheira de Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2155240	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MAYKON DONIZETE DOS SANTOS Técnico em Segurança do Trabalho	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2383571	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUIS CARLOS DE LIMA Engenheiro de Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 1081507	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS Médica Matrícula SIAPE 1523762	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
ANTONIO REGS JESUS DE CARVALHO Médico Matrícula SIAPE 2376825	Segunda-feira;	-----
	Terça-feira;	-----
	Quarta-feira;	-----
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 18h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 18h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 20 horas semanais.

PORTARIA Nº 238/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000468/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação Geral de Pagamento, Cadastro e Administração de Pessoal do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Coordenação Geral de Pagamento, Cadastro e Administração de Pessoal do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
BRUNO DUTRA VIEIRA Assistente em Administração	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 2127456	Terça-feira;	Das 10h30min às 13h00min e Das 14h00min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALANA PEREIRA FERREIRA DA ROCHA FISCHER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786614	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRA JUSTINO FELIPE Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2376784	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAIANI LARA DE ASSIS Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2387337	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DAUANA BERNDT INÁCIO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2257091	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIUS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2129506	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
MICHEL SILVA DE CASTRO Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE 2381201	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SLENE SCHREIBER SCHUSLER Assistente em Administração	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1592851	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 239/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000419/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RONI FRANCISCO PICHETTI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1848584	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANANDRA GORGES MARTENDAL Administradora Matrícula SIAPE 1786304	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ABA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA Administradora Matrícula SIAPE 1786317	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 240/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000417/2018-84:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor Coordenação Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Coordenação Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANDRÉIA MICHELE DANNERNHAUER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1835816	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANE HIEBERT Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2247068	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELLE ITTNER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124542	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRAULIO DA SILVA MACHADO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2313479	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIMONE REIS FLORES Arquivista Matrícula SIAPE 1790410	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GABRIEL PEREIRA CÂNDIDO Técnico em Arquivo Matrícula SIAPE 2257111	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 241/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000344/2018-21:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor Coordenação de Fiscalização de Obras do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Coordenação de Fiscalização de Obras do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
CARLOS AUGUSTO LAZZARIN Engenheiro Matrícula SIAPE 1754371	Segunda-feira;	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h30min às 17h55min
	Terça-feira;	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h30min às 17h55min
	Quarta-feira;	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h30min às 17h55min
	Quinta-feira;	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h30min às 17h55min
	Sexta-feira;	Das 07h45min às 11h20min e Das 13h30min às 17h55min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RODRIGO BOEING ALTHOF Engenheiro Matrícula SIAPE 1789080	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROMMEL SOUZA DA SILVA Engenheiro Matrícula SIAPE 2155261	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
THIAGO DOMINGOS MARQUES Técnico Administrativo	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula SIAPE 1918322	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
THIAGO GUIMARÃES SAKATA Engenheiro Matrícula SIAPE 2313673	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

**PORTARIA Nº 242/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.00030/2018-59:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 29/01/2018, o(a) servidor(a) ADNA DUARTE CORDEIRO LEAL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Concórdia para o *Campus* Blumenau, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – REMOVER, a partir de 29/01/2018, o(a) servidor(a) ELIDA DE SOUZA BENTO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2384650, lotada na Reitoria para o *Campus* Concórdia, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 243/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000079/2018-25:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 02/02/2018, o(a) servidor(a) ALESSANDRO BRAATZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – área: Elétrica, Matrícula SIAPE nº 2303342, lotado no *Campus* Luzerna para o *Campus* Blumenau, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – REMOVER, a partir de 02/02/2018, o(a) servidor(a) DANIEL FERNANDO SIMON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – área: Elétrica, Matrícula SIAPE nº 1355634, lotado no *Campus* Blumenau para o *Campus* Luzerna, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 245/2018 – PORT/REIT, DE 01 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000577/2018-23:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que o Setor Coordenação de Concessões, Aposentadoria e Ações Judiciais do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor Coordenação de Concessões, Aposentadoria e Ações Judiciais do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
------------------	------	-------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

JAIRO JOSÉ TONET Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1835816	Segunda-feira;	Das 10h30min às 14h00min e Das 15h00min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRUNO ALIDO NEGRINI Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2247068	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAIANE FAVARETTO MUSEKA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124542	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MÔNICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2313479	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO Arquivista Matrícula SIAPE 1790410	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
TAMIRES TONIOTI Técnico em Arquivo Matrícula SIAPE 2257111	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 247/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000987/2017-28:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1888524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado Diploma de Mestre em Administração Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 248/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.003012/2017-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ARTUR DE LIMA PRETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1830781, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 14/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 249/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002944/2017-93:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS KRAMER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786999, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 251/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.003817/2017-81:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIOGO SILVEIRA TERRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2020101, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 252/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.003043/2017-68:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIRIANE LUNARDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2187129, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 253/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.003015/2017-41:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2187115, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 255/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.003011/2017-62:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NOARA TEOFILO KLABUNDE ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1703501, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 256/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.003009/2017-93:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA AMBROSIO TESTA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1786615, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 257/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.003964/2017-91:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SERGIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 0277892, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 258/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000061/2018-18:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIZETI NIENCKOTTER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1609585, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 259/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000165/2018-24:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIORGE VANZ, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1793666, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 260/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000075/2018-13:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ULYSSES TAVARES CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1668138, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 261/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000074/2018-79:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FAMELENE FERRAZ DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1982920, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 262/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000073/2018-24:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVANOR ANVERSA MACHADO, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1105061, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, para Padrão de Vencimento 15, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 263/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000071/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LARISSA PIAZZETTA GYSI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1731206, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 264/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000033/2018-12:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TEREZINHA PEZZINI SOARES, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1801689, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 265/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.002060/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2191600, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 266/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.002057/2017-03:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE GREGORIO VOLPATO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1667775, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 267/2018 – PORT/REIT, DE 05 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.002056/2017-51:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO FOSTER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1671416, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, para Padrão de Vencimento 07, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 269/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.001040/2017-31:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 24/01/2018 o(a) servidor(a) ALANA MOTTA GERLACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2328596 lotado(a) no *Campus* Blumenau para o *Campus* Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 270/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000067/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 1800990, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 271/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000115/2018-67:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2010770, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 272/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000113/2018-78

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO CASTANHEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1017625, Classe DI, Nível 1 em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 273/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000662/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANDREIA ROLAK, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada na Reitoria, Matrícula nº 3007028, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Tecnóloga em Marketing., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 274/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000162/2018-09:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LARISSA LAPPE, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Diploma de Mestrado, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 275/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000052/2018-22:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) MARCOS ROGERIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 3006735, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestre em Educação., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 279/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000187/2018-94:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) BIANCA RADEL MARTINS SIMON, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 3006774, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestre em Educação., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 284/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000116/2018-10:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2010770, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01/02/2018, tendo apresentado o curso de Comunicação Empresarial, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 287/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000056/2018-19:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JEAN MACIEL, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2188373, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 04/02/2018, tendo apresentado os cursos de Turma 2/2017 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 horas; Fundamentos de Governança de TI, com carga horária de 29 horas; e o aproveitamento do saldo de 67 horas dos cursos anteriormente apresentados de Gestão Estratégica de TI – ITIL, com carga horária de 42 horas e Lógica de Programação, com carga horária de 37 horas; totalizando a carga horária de 136 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 290/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000050/2018-53:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) LARISSA SARMENTO, ocupante do cargo de Auxiliarem Administração, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 3006692, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 293/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000131/2018-40:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) FERNANDA ELISA DE OLIVEIRA VENTURINI, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1015635, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestra em Extensão Rural, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 294/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000051/2018-84:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MARIA EULALIA PISTORE LAZZAROTTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2242245, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 295/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000053/2018-93:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a), BERNADETE RAMPELOTI SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1160338, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção), conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 296/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23354.000072/2018-80:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LARISSA PIAZZETTA GYSI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1731206, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27/11/2017, tendo apresentado o curso de Gestão Escolar, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 297/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.003499/2017-79:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANE GOULARTE, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1786713, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30/11/2017, tendo apresentado o curso de Cultura e Educação, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 298/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 3349.003016/2017-95

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2187115, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 26/01/2018., tendo apresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 28 horas; Excel 2010, com carga horária de 60 horas; Word 2010, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 148 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 300/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000084/2018-44:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2154693, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 301/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000050/2018-30:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PAULO ROBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 3006622, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 302/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002631/2017-84:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANO TWARDOWSKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2164365, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 305/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000085/2018-79:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HELENADJA SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 3008100, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 305/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000066/2018-42:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VANDERLEIA GEMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 3007541, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de MESTRADO, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 310/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000062/2018-64:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) TIAGO RAFAEL DE ALMEIDA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 3007363, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 314/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000084/2018-24:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) FABIANA FULANETTO BELLI, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 3008050, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 318/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000065/2018-06:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GRAZIELE NUNES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 3007339, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 319/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000053/2018-77:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DANIELA PESCADOR GIUSTI PEREIRA, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 3007296, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 tendo apresentado Diploma de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 320/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000047/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) PHILLIPI DE MACEDO COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1345796, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Graduação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 321/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000610/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2163116, a partir de 30/01/2018. Dependentes: SAMUEL INVITTI LEMOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 322/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000608/2018-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2163116.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 323/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000157/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2101600.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 324/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000091/2018-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 1754925.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 325/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000089/2018-77:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1754925. a partir de 24/01/2018. Dependentes: CAETANO DE OLIVEIRA SOARES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 327/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000101/2018-33:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2135449.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 328/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000100/2018-99:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2135449. a partir de 17/01/2018. Dependentes: JULIA BIZZOTTO PINTRO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 329/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000086/2018-23:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FLAVIANE PREDEBON TITON, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1786868.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 330/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000030/2018-59:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) BRUNA MARIA SILVA SILVERIO, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2263680, a partir de 06/01/2018. Dependentes: MARIA RITA SILVERIO FOUREAUX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 331/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000029/2018-24:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) BRUNA MARIA SILVA SILVERIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SIAPE nº 2263680.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 332/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000605/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora CINARA INVITTI LEMOS, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2163116, nos períodos de 27/01/2018 a 26/05/2018 (120 dias) e de 27/05/2018 a 25/07/2018(60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 334/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000124/2018-97:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LUCIA LORETO LACERDA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 2101108, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado Acadêmico em Educação, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 07/02/2018 a 01/08/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 335/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000128/2018-26:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2101600, nos períodos de 17/01/2018 a 16/05/2018 (120 dias) e de 17/05/2018 a 15/07/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 337/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000048/2018-64:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) SUSANA NUNES TAULE PINOL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1785186, para Realização de Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Tecnologia e Sociedade, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, no período de 01/02/2018 a 31/01/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 338/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000415/2018-95:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CARLA ZANDAVALLI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1786280, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Doutorado em Engenharia e Gestão de Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 05/03/2018 a 04/03/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 339/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000069/2018-04:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSE DOMINGOS PEREIRA, ocupante do Cargo de Pedreiro, lotado(a) no Campus Camboriu matrícula SIAPE nº. 1159388, por 60 (sessenta) dias, no período de 19/02/2018 a 19/04/2018. referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 343/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000099/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora FRANCIELI BIZZOTTO, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2135449, nos períodos de 17/01/2018 a 16/05/2018 (120 dias) e de 17/05/2018 a 15/07/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 344/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000262/2018-86:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BRUNO ALIDO NEGRINI, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1950814, por 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018. referente ao período aquisitivo de 15/06/2012 a 14/06/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 345/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000037/2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1303413, para Realização de Programa de Pós-Graduação – em nível de Pós-Doutorado em Aprendizado de Máquina, junto à University of Nevada, Las Vegas, no período de 16/02/2018 a 16/02/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 346/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000040/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 2125206, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Pós – Graduação – nível Mestrado em Administração, junto à Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, no período de 02/02/2018 a 02/02/2020 (24 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 347/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000032/2018-61:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) na Luzerna, matrícula SIAPE nº 2133822, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em História, junto à Universidade de Passo Fundo – UPF, no período de 05/04/2018 a 05/04/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 348/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000631/2017-17:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) KARINE AREND, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 1987341, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 01/02/2018 a 04/03/2018, com a finalidade de aperfeiçoamento e capacitação em pesquisa envolvendo técnicas avançadas em Fotografia Infravermelho no Ensino de Química na Universidade de Évora, na cidade de Évora – Portugal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.896/2017, de 21/12/2017, que AUTORIZA o Afastamento Integral para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do servidor ALEXANDRE CLAUS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE sob o nº 1132208

ONDE SE LÊ:

“[...] no período de 05/03/2018 a 05/10/2019 [...]”

LEIA-SE:

“[...] no período de 14/02/2018 a 05/10/2019 [...]”

Blumenau, 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 349/2018 – PORT/REIT, DE 06 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000036/2018-30:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1303413, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 16/02/2018 a 17/02/2019, com a finalidade de participação do servidor no Programa de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu (Processo nº. 23476.000037/2018-84), com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Pós-Doutorado em Aprendizado de Máquina, junto à University of Nevada, Las Vegas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 353/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000104/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) VINICIUS TADEU DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1281237, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Graduação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 354/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23475.000075/2018-47:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LADY MARA LIMA DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 3007002, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestra em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia., conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 355/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000033/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2152458, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu -MBA em Planejamento e Gestão Estratégica, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 356/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000111/2018-79:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TIAGO RAUGUST, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1866572, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 357/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.003014/2017-04:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1830781, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 14/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 358/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.003010/2017-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1218110, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 359/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.004117/2017-44:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2761694, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 360/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.001000/2017-99:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) HELIO MACIEL GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1836823, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 361/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000032/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADRIANO RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1026921, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 18/12/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestre em Métodos Numéricos em Engenharia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 362/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.003859/2017-12:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RAFAEL VIEGAS CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1971535, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 19/03/2017, haja vista apresentação de Diploma de apresentação do Diploma de Doutor em Zootecnia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 363/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001236/2017-59:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDER AUGUSTO PENHARBEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, matrícula nº 2140395, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 26/10/2017, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Ciências.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 365/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.003006/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANESSA PERIPOLLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 1085177, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 367/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

nº 23349.003013/2017-51:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIRIANE LUNARDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2187129, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 26/01/2018, tendo apresentado os cursos de Ética e Administração Pública - Turma 02A, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 25 horas do curso anteriormente apresentado de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 125 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 368/2018 – PORT/REIT, DE 07 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.002071/2017-07:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1214594, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 370/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.004163/2017-43

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Marcos Diel, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária (Suinocultura), lotado no campus de Camboriú, matrícula SIAPE nº 2242304, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/11/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 371/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000790/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MERCI SCHREIBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2189074, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 06/02/2018, tendo apresentado os cursos de: Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com carga horária de 60 horas; XXXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino - ENDP 2017, com carga horária de 24 horas; Gestão – Trabalho em Equipe, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 330 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Formação Continuada em Tutores para a Educação a Distância, com carga horária de 40 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Técnicas de Redação, com carga horária de 20 horas; Ciência Política, com carga horária de 60 horas; Fundamentos de Administração, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 484 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 372/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000087/2018-58:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TALITA DEANE ERN, ocupante do cargo de Assistente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Social, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2137984, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 29/01/2018, tendo apresentado os cursos de: Programa de Recepção de Servidores Técnico Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Fundamentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 373/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000177/2018-69:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIELE DALMEDICO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1998825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 31/01/2018, tendo apresentado o curso de Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 374/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000789/2018-19:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SIMONE ELISA MAI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 3006953, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Certificado de Curso de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 375/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000788/2018-66:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) VIVIANE DE MELLO GRANZOTTO, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1374299, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Serviço Social, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 376/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000785/2018-22:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 3007022, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Graduação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 377/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000076/2018-10:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) EMERSON DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 3006721, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 378/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000787/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) NAZARE NUNES BARBOSA CESA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 3006966, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 379/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000156/2018-92:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANO RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1026921, Classe DI, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 380/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000044/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RITA DE CASSIA DA SILVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 1295010, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 381/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000791/2018-80:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) EDINELSON SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 3007571, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 382/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000207/2018-37:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVETE MOTERLE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1916828, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 383/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23476.000076/2018-81:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JEAN MACIEL, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2188373, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 384/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000060/2018-95:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1200713, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 386/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.003063/2017-39:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) STELAMARIS DEZEN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1434706, por 90 (noventa) dias, no período de 26/12/2017 a 25/03/2018, referente ao período aquisitivo de 18/08/2009 a 17/08/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 387/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000108/2018-55:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, matrícula nº 1837894, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 09/02/2018. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos para usufruir.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 389/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000099/2018-92:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2322214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 390/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000170/2018-96:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HERBERT RODRIGO NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2277493, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação de Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 391/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000233/2018-65:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2019520, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Diploma de Mestrado, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 393/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000070/2018-34:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2258563. a partir de 05/02/2018. Dependentes: ROBERTO SCABURI DOS SANTOS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 394/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000052/2018-29:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) PHILLIPI DE MACEDO COELHO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 1345796. a partir de 19/01/2018. Dependentes: PIETRO PALLAORO COELHO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 395/2018 – PORT/REIT, DE 08 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000071/2018-89:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2258563.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 397/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000143/2018-44:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) MARA RUBIA DOS SANTOS CORRÊA, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2135008., para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social – Universidade Cruz Alta - UNICRUZ, no período de 01/03/2018 a 01/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 398/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.003621/2017-97:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 29/01/2018, o(a) servidor(a) MARCELO SANTOS BITENCOURT, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Informática, Matrícula SIAPE nº 2408724, lotado(a) no Campus Blumenau para o Campus Santa Rosa do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 399/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.002605/2017-56:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDRE LUIS FACHINI DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1815404, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 24/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 400/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000058/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2037041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 401/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23514.000103/2018-12:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSINEY DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1141093, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 402/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000147/2018-62

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1177254, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 403/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000146/2018-18:

RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1952346, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 405/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000145/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2773007, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 407/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000142/2018-30:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1843367, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/02/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 408/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000077/2018-56:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ADNA DUARTE CORDEIRO LEAL, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 3009593, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Graduação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 409/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000091/2018-85:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ELISANDRA DELLA FLORA WEINITSCHKE, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1134808, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 410/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.000054/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) WILLIAM LEONCIO WRUBEL, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 3006978, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 411/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000087/2018-78:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANDRE MEINE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786572, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado Diploma de Mestrado, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 414/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000148/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MELISSA MEIER ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1988103, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 415/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000087/2018-88:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2037041, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18/01/2018, tendo apresentado os cursos de: Segurança do Trabalho Básico, com carga horária de 50 horas; Gestão Ambiental, com carga horária de 60 horas; Licitações e Contratos, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Aterramentos Elétricos e SPDA, com carga horária de 160 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 416/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23821.000603/2017-08:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1898096, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 19/01/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Excelência no Atendimento – Turma 01 A, com carga horária de 20 horas; Ilustração e Design Gráfico para Web, com carga horária de 25 horas; Web Design, com carga horária de 35 horas; Gestão Estratégica – Balanced Scorecard (BSC), com carga horária de 34 horas; totalizando a carga horária de 154 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 417/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000064/2018-73:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARCELO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 2163963, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 14/11/2017, haja vista apresentação do Diploma de Mestre Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 418/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.002059/2017-94:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 4345007, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 419/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.002980/2017-04:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) EDUARDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1800407, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 09/02/2018 a 08/02/2019, com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Pós-doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro – Portugal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 421/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.001348/2017-18:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor VINÍCIUS FERNANDES BOLZAN ocupante do cargo de Técnico Mecânico, lotada no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2381488, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 04/12/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 423/2018 – PORT/REIT, DE 09 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.001980/2017-10:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de EBTT, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE Nº 3327425, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2017, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 17/11/2017.

Art. 3º – O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 428/2018 – PORT/REIT, DE 14 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.000092/2018-02:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SARA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 1778902, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

financeiros a partir de 31/01/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 431/2018 – PORT/REIT, DE 14 FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000175/2018-70:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MIRELLY MEDEIROS COELHO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 3011247, a partir de 01/02/2018. Dependentes: ARTHUR COELHO DAL MAGO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 432/2018 – PORT/REIT, DE 14 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23474.000055/2018-86:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALINE DA SILVA MEYER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE nº 1878826., a partir de 30/01/2018. Dependentes: MATIAS MEYER MORITZ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 433/2018 – PORT/REIT, DE 14 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23350.000144/2018-29

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2290173, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 436/2018 – PORT/REIT, DE 14 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta Processo nº 23353.000093/2018-13:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA LENIR STUPP, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1786838, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 437/2018 – PORT/REIT, DE 14 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000076/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IGOR REGALIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1801815, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 439/2018 – PORT/REIT, DE 14 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000085/2018-99:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DULCINEIA PAIM REIS, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1190782, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 19/01/2018, tendo apresentado o curso de Gestão e Liderança, com área de Formação Continuada em Administração, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 440/2018 – PORT/REIT, DE 14 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000132/2018-02:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) VANIA LEONARDELLI PEREIRA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1758471, para Realização de Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Educação, junto à Universidad de la Empresa – UDE, em Montevidéu – Uruguai. no período de 01/03/2018 a 01/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 455/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000925/2018-62:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HOELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1843283, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/02/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 456/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000924/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANA PAULA CRIZEL, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 3006432, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Mestre em Ensino, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 457/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000922/2018-29:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANA SUZANI SENEM RIBAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 3007346, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Graduação em Direito, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 458/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000921/2018-84:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) LARISSA MERLO MORALES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 3007531, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Graduação em Ciências Contábeis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 459/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000923/2018-73:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LAERCIO LUEDERS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 3008064, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2163116.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 460/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000160/2018-13:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIANA FAGUNDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 1106141, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 461/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000306/2018-17:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1924028, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 462/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000095/2018-16:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CAUE RORATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2276738, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 464/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000102/2018-68:

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLENILSO SEHNEN MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2276822, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 465/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000103/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2053724, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 467/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000056/2018-21:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALINE DA SILVA MEYER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE nº 1878826.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 468/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000096/2018-72:

ESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) KARINE DAMARIS FRARON, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE nº 3006705, a partir de 30/01/2018. Dependentes: FERNANDA LUIZA FRARON OROSCO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 469/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000235/2018-54:

ESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LILIAN CERBARO GALIAZZI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1060558, a partir de 06/02/2018. Dependente: GUILHERME CERBARO GALIAZZI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 470/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000098/2018-48:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) HELENADJA SANTOS MOTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, Matrícula SIAPE nº 3008100., a partir de 01/02/2018. Dependente: PEDRO EDUARDO MOTA MENDES,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 471/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000176/2018-14:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) VANESSA KIST, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 3843694, a partir de 01/02/2018. Dependentes: PAOLA CRISTINA DE OLIVEIRA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 472/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000102/2018-88:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1837532, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 27/02/2018 a 04/03/2018, com a finalidade de participar do XIII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana – XIII CIHELA 2018, bem como apresentar o trabalho intitulado “Construção e reconstrução da formação continuada docente e sua relação com as políticas públicas: histórias e experiências da Rede Municipal de Concórdia – SC (Brasil), pós LDBEN 9394/96”, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 476/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000162/2018-02:

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR VAGO, a partir de 15/02/2018, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 947114, ocupado por FABIANE DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula SIAPE nº 1298504, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º – Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 477/2018 – PORT/REIT, DE 15 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000094/2018-63:

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR VAGO, a partir de 16/02/2018, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 844394, ocupado por NEIVA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1901680, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º – Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 483/2018 – PORT/REIT, DE 16 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000106/2018-66:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1901677, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 27/02/2018 a 04/03/2018, com a finalidade de participar do XIII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana – XIII CIHELA 2018, bem como apresentar o trabalho intitulado “Construção e reconstrução da formação continuada docente e sua relação com as políticas públicas:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

histórias e experiências da Rede Municipal de Concórdia – SC (Brasil), pós LDBEN 9394/96”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.  
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 484/2018 – PORT/REIT, DE 16 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000100/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ALINE DA SILVA MEYER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1878826, nos períodos de 25/01/2018 a 14/05/2018 (120 dias) e de 25/05/2018 a 23/07/2018(60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 485/2018 – PORT/REIT, DE 16 FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000056/2018-31:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ERICA DE SOUZA MAZATO, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1010750, ADEQUAÇÃO da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Administração, junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 22/02/2018 a 22/02/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 486/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.00143.2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1629341, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2018,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 488/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23821.000602/2017-55 :

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL, ocupante do cargo de Programador Visual, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1898096, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.791/2016 de 25/08/2016, emitida pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, que concede Progressão por Mérito, ao servidor LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL ocupante do cargo de Programador Visual, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1898096, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02:

ONDE SE LÊ:

“[...] de E II 01 para E II 02 em 21/06/2016 [...]”

LEIA-SE:

“[...] de E I 01 para EI 02 em 09/07/2016.[...]”

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 489/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.003674/2017-16:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 3.624/2017, de 01/12/2017, que CONCEDE Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DALVANA SILVA DA GAMA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1898704, por 90 (noventa) dias, no período de 15/02/2018 a 15/05/2018, referente ao período aquisitivo de 07/11/2011 a 06/11/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 490/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.003794/2017-13:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Laboratório de Química funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h:00 min às 20h:00 min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Laboratório de Química a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Santa Rosa do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA – Campus SANTA ROSA DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA Cargo: Técnico em Laboratório – Área Química Matrícula SIAPE: 2858855	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: LEANDRO LUNARDI Cargo: Técnico em Laboratório – Área Química Matrícula SIAPE: 2155524	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME: LEONARDO AIRES DE SOUZA Cargo: Assistente de Laboratório – Área Química Matrícula SIAPE: 2386199	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

\*\*\* Outras situações: Horário especial servidor estudante.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 494/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.00203/2018-06:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOÃO JOSÉ AMARAL VIEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1160162, por 90 (noventa) dias, no período de 05/03/2018 a 02/06/2018. referente ao período aquisitivo de 11/10/2009 a 10/10/2014 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 495/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.000192/2018-17:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ GONZAGA CECHET, ocupante do Cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1160336, por 30 (trinta) dias, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 496/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.000104/2018-77:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA ZOTTI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1988805, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 27/02/2018 a 04/03/2018, com a finalidade de participar do XIII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana – XIII CIHELA 2018, bem como apresentar o trabalho intitulado “Construção e reconstrução da formação continuada docente e sua relação com as políticas públicas: histórias e experiências da Rede Municipal de Concórdia – SC (Brasil), pós LDBEN 9394/96”, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 497/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23349.000173/2018-20:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MARILÂNDES MÓL RIBEIRO DE MELO, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1715961, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 27/02/2018 a 03/03/2018, com a finalidade de participar do XIII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana – XIII CIHELA 2018, bem como apresentar o trabalho intitulado “Escola Agrícola Senador Gomes de Oliveira Araquari/SC/Brasil: Peculiaridades da Constituição do Corpo Docente (1959-1967)”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 398/2018, de 09/02/2018, que REMOVE o servidor(a) MARCELO SANTOS BITENCOURT, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Informática, Matrícula SIAPE nº 2408724, lotado(a) no Campus Blumenau para o Campus Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“[...] Art. 1º-nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90 [...]”

LEIA-SE:

“[...] Art. 1º-nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90 [...]”

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 314/2018, de 06/02/2018, que CONCEDE Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) FABIANA FULANETTO BELLI, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

3008050, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado Diploma de Especialização.

ONDE SE LÊ:

“[...] com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017. [...]”

LEIA-SE:

“[...] com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018. [...]”

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 235/2018, de 01/02/2018, que ESTABELECE que o Setor Coordenação Geral de Ensino do IFC – Campus Fraiburgo funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

ONDE SE LÊ:

“[...] AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira [...]”

“[...] DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau [...]”

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2083617	Segunda-feira;	Das 06h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 06h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 06h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 06h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 06h00min às 22h00min

LEIA-SE:

“[...] AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação Geral de Ensino do IFC – Campus Fraiburgo [...]”

“[...] DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Fraiburgo [...]”

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
PAULO ROBERTO RIBEIRO NUNES Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2083617	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº .../2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.000215/2018-93:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar em Biblioteca, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2135394, para Realização de Programa de Pós-Graduação - nível Mestrado em Ciência da Informação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 02/04/2018 a 02/04/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 520/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.000136/2018-82:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) SONIA REGINA LAMEGO LINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 278260., para Realização de Programa de Pós-Graduação – em nível de Pós-Doutorado em Administração, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 12/03/2018 a 28/02/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 239/2018, de 01/02/2018, que ESTABELECE que o Setor Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria funcionará de segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 19:30 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

ONDE SE LÊ:

“[...] AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Financeira [...]”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

“[...] DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau [...]”

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANANDRA GORGES MARTENDAL Adminitradora Matrícula SIAPE 1786304	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ABA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA Adminitradora Matrícula SIAPE 1786317	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

LEIA-SE:

“[...] AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria[...].”

“[...] DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria[...].”

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANANDRA GORGES MARTENDAL Adminitradora Matrícula SIAPE 1786304	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA Adminitradora Matrícula SIAPE 1786317	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº546/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23475.000044/2014-62:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2138009, para Realização de Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Administração, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 12/03/2018 a 12/03/2020 de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 547/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000216/2018-21:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(a) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 2242645, no período de 14/02/2018 a 06/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 548/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

processo nº 23475.000215/2018-87:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 2163858, no período de 15/02/2018 a 06/07/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 549/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000447/2018-21 :

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DIEGO RICARDO KROHL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2144422, no período de 05/02/2018 a 08/06/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 550/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000282/2018-78:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 2261464, a partir de 11/12/2017. Dependentes: IANA ARAUJO BRITO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 551/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23352.000410/2018-01:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Videira, Matrícula SIAPE nº 2369920, a partir de 19/02/2018. Dependentes: HEITOR PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 552/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000280/2018-89:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 2261464.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 553/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000685/2018-04:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2018836, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado em Linguística, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 12/03/2018 a 11/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 554/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000095/2018-24:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM, ocupante do Cargo de Odontólogo, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1159310, por 30 (trinta) dias, no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 555/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001178/2018-80:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1786300, por 90 (noventa) dias, no período de 26/02/2018 a 26/05/18, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 a 16/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 556/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000279/2018-54:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, matrícula SIAPE nº 2261464, nos períodos de 25/11/2017 a 24/03/2018 (120 dias), e de 25/03/2018 a 22/05/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 557/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23475.000173/2018-84:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ALISSON BORGES ZANETTI, ocupante do Cargo de Tecnólogo, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE sob o nº 2156818, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível de Mestrado em Computação Aplicada, junto à Fundação Universidade do Passo Fundo, no período de 01/03/2018 a 01/03/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 558/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000309/2018-00:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2010797.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 559/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000308/2018-57 :

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, ocupante do Cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2010797, a partir de 19/02/2018. Dependentes: JOSHUE LAURO MACHADO DE QUADROS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 560/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000163/2018-45:

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 23/02/2018, o(a) servidor(a) MARCELLE MORO BITENCOURT, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2305478, lotado(a) no Campus Rio do Sul para o Campus Concórdia, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 561 /2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000172/2018-85:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1019906, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 28/02/2018 a 03/03/2018, com a finalidade de participar do XIII Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana - XIII CIHELA 2018, bem como apresentar o trabalho intitulado “Escola Agrícola Senador Gomes de Oliveira Araquari/SC/Brasil: Peculiaridades da Constituição do Corpo Docente (1959-1967).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 562/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000165/2018-83:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JULIANO SANTOS GUERETZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1810731, por 90 (noventa) dias, no período de 01/03/2018 a 29/05/2018, referente ao período aquisitivo de 08/09/2010 a 07/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº563/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000047/2018-04:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a)LEILA MINATTI ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1754751, Classe DIV, Nível 1 em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº564/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

processo nº 23354.000046/2018-51:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCELO SOARES DARELLA, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1105088, por 60 (sessenta) dias, no período de 19/02/2018 a 19/04/2018, referente ao período aquisitivo de 23/01/10 a 22/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº565 /2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23821.000081/2018-17:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2242560, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado Diploma de Graduação em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 566/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000343/2018-76:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FABRICIO MOREIRA SOBREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2277446.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 567/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23349.000342/2018-21:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) FABRICIO MOREIRA SOBREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2277446, a partir de 23/02/2018. Dependentes: ANTONIO COELHO SOBREIRA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 568/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000325/2018-45:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) OTAVIO BAGIOTTO ROSSATO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2277987, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 569/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000319/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1602015, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 570/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000318/2018-43:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSEMA SANTIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1966568, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 571/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000317/2018-07:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RENATA ALMEIDA CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1040878, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 572/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000316/2018-54:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2276764, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 573/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000315/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCAS RAMOS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1154307, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 574/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000313/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIANA BORTOLINI FORALOSSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia Matrícula nº 2576324, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 575/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

processo nº 23351.000312/2018-76:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2278025, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 576/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000310/2018-87:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1843116, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 577/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000308/2018-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADONIS ROGERIO FRACARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1217951, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 578/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000307/2018-63:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1837532, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 579/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23473.00083/2018-11:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de TI – Tecnologia da Informação, funcionará diariamente das 08:00 às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de TI – Tecnologia da Informação a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE TI - Campus Blumenau



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MATEUS MORAES BUENO, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2010529	Segunda-feira;	Das 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Leandro Félix da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1320221	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
André Zuconelli, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3033662	Segunda-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Terça-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quarta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quinta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Sexta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 580/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23353.002070/2017-54:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) KARLA FUNFGELT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1843115, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 11/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 581/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.001002/2018-28:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DEISE COSTA MULLER, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, lotada na Reitoria, em Colaboração Técnica no Campus Florianópolis do Instituto Federal de Santa Catarina, conforme Portaria nº 762/2017, de 22/03/2017, Matrícula nº 2167470, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17/01/2018, tendo apresentado os cursos Projeto RONDON, Operação Caminhos do Sul (UDESC), com carga horária de 124 horas; Formação Geral e Específica, com carga horária de 42 horas; Excelência do Atendimento – Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; Microsoft Excel 2007 – Básico, com carga horária de 23 horas, e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso anteriormente apresentado de Pregão e Registro de Preços, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 251 horas, têm correlação direta com todos os Ambientes Organizacionais, pois estão inseridos nas áreas de Estado, governo e políticas públicas; Desenvolvimento socioambiental; Qualidade no atendimento; Navegação na internet; Informática básica e Administração Pública e, considerando que a necessidade para avançar para o Nível III, seria de 120 horas, restam 131 horas, para aproveitamento na próxima progressão por capacitação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 582/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23348.000990/2018-98:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786309, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 583/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000214/2018-49:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2265342, ADEQUAÇÃO da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 13/03/2018 a 13/03/2021, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 584/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000314/2018-65:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LIAMARA TERESINHA FORNARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1564504, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 24/01/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 585/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000308/2018-18:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2141010, Classe DII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 586/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23354.000321/2018-37:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATHEUS DA LUZ FRATTI, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1834400, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2018 .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 587/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.000439/2018-95:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SORAYA REGINA SACCO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 2408296, a partir de 16/02/2018. Dependentes: GEORGIA SACCO SURIAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 588/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23350.000310/2018-97:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) RODRIGO LEVI RUFCA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE nº 3012671, a partir de 26/02/2018. Dependentes: VINICIUS VASQUES RUFCA e MARIA JULIA VASQUES RUFCA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; MARCELO SOARES DARELLA, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1105088; e ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2109258; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 020 de 15/05/2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 15/05/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 064 de 04/12/2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 04/12/2017, referentes ao Processo nº 23348.002929/2017-02.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA

Corregedora Substituta

**PORTARIA CORREG Nº 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar LUIZ RICARDO URIARTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1813535; THALIA CAMILA COELHO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1932014; e CESAR AUGUSTO KISTNER, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2011588; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23474.000958/2017-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o processo de Sindicância Investigativa nº 23348.003609/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102092; e VILMAR FRARÃO JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754746 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.000692/2018-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786519, para, em substituição a MARCELO SOARES DARELLA, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1105088, compor a Comissão de Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 020, de 15 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 15 de maio de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 04, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 04 de fevereiro de 2018, referentes ao Processo nº 23348.002929/2017-02.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; FERNANDO DILMAR BITENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106168; e CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios, referente ao Processo nº 23473.000161/2016-16.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309; RENATO DE SOUZA MUNIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1577643 e EDIRLEI DALPRÁ, Auditor, matrícula SIAPE nº 2009656 para, sob a presidência da(o) primeira(o), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e atribuir eventuais responsabilidades referentes ao Processo nº 23348.000108/2018-47 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 1950814; JOSIANE OLGA KAMMER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2018749 e RODRIGO DA ROSA GONÇALVES, Auditor, matrícula SIAPE nº 18562787 para, sob a presidência da(o) primeira(o), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e atribuir eventuais responsabilidades referentes ao Processo nº 23348.000114/2018-61 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria CORREG nº 009, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no site do IFC/Corregedoria em 19/02/2018, disponível em <<http://corregedoria.ifc.edu.br/category/publicacoes/portarias/>>, retificar:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º - (...) Processo nº 23348.000108/2018-47(…)”

LEIA-SE: “Art. 1º - (...) Processo nº 23348.000108/2018-12(…)”

Blumenau, 26 de fevereiro 2018.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS NORMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS NORMATIVAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIA NORMATIVA 05/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre os procedimentos para a Certificação de Conclusão do Ensino Médio e da Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no DOU de 13/01/2016.

Considerando:

- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 37 seção V;
- A Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004;
- A Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008;
- O Parecer CNE/CEB nº 11/2000, de 07 de junho de 2000;
- A Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010;
- O Edital nº 43 de 24 de julho de 2017;
- O Guia de Certificação INEP 2017.

Resolve:

Aprovar as normas para emitir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados do ENCCEJA 2017.

Art. 1º O participante do ENCCEJA interessado em obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá:

Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova de cada realização do Exame e atender aos seguintes requisitos:

- a) ter atingido, no mínimo, 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Exame;
- b) ter atingido, no mínimo, 5 (cinco) pontos na prova de Redação.
- c) para garantir aprovação na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o participante deverá ter sido aprovado no mesmo exame, na prova de Redação e na prova objetiva.

O candidato deve ter indicado no ato da inscrição do Exame um dos campi do IFC como Instituição Certificadora.

§ 1º Para obter o Certificado do ENSINO MÉDIO, não é necessário que o participante apresente Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do ENSINO FUNDAMENTAL, conforme prevê o Parecer CEB/CNE nº 11, de 10 de maio de 2000.

§ 2º O interessado poderá solicitar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio juntando o aproveitamento das Declarações Parciais de Proficiência obtidas:

- a) nas edições do ENCCEJA 2006, 2007 e 2008;
- b) nas edições do ENCCEJA realizadas no exterior a partir de 2011;
- c) nas edições do ENEM de 2009 a 2016.

Art. 2º O participante do ENCCEJA interessado em obter Declaração Parcial de Proficiência do Ensino Médio deverá:

Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova de cada realização do Exame e atender aos seguintes requisitos:

- a) ter atingido, no mínimo, 100 (cem) pontos em qualquer uma das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;
- b) ter atingido, no mínimo, 100 (cem) pontos na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e na mesma edição do exame, ter atingido o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de Redação.

O candidato deve ter indicado no ato da inscrição do Exame um dos campi do IFC como Instituição Certificadora.

Art. 3º Os participantes emancipados não poderão solicitar a certificação por meio do ENCCEJA, conforme parágrafo único do Art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010.

Art. 4º Os campi do Instituto Federal Catarinense poderão emitir Certificados de Conclusão e Declarações Parciais de Proficiência somente relativos ao Ensino Médio. Segundo o INEP, a emissão de documentos relativos ao Ensino Fundamental será unicamente de responsabilidade das Secretarias de Estado de Educação.

Art. 5º Ao Instituto Federal Catarinense é vedada a utilização de resultados isolados (Históricos Escolares com resultados parciais obtidos em escolas regulares e/ou EJA) para obtenção de Declaração de Proficiência ou Certificação de Ensino Médio.

Art. 6º Para solicitar a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência por Área de Conhecimento, o participante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento fornecido pelo Registro Acadêmico do campus (Anexo I);
- b) cópia da Carteira de Identidade (ou outro documento oficial de identidade com foto) acompanhada da original;
- c) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Boletim Individual de Resultados expedidos pelo INEP;
- e) Declaração de Proficiência Parcial original de Áreas de Conhecimento conforme previstas no § 2º, alíneas a, b e c do Art 1º.

Parágrafo Único – O servidor responsável pelo recebimento da solicitação de certificação deverá conferir, carimbar e assinar todas as cópias dos documentos apresentados, com um carimbo de “confere com o original”, com a finalidade de autenticá-los.

Art 7º O INEP disponibilizará às Unidades Certificadoras os resultados dos participantes do Exame.

Art. 8º Os Certificados de Conclusão do Ensino Médio deverão ser registrados em livro próprio, diferente daqueles utilizados pelos concluintes dos Cursos Técnicos de Nível Médio, no Registro Acadêmico do campus, ficando dispensado de registro a Declaração Parcial de Proficiência.

§ 1º os documentos referidos no caput deste artigo terão como referência os modelos dos anexos II e III da presente Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Normativa.

§ 2º Os Certificados do ENCCEJA não poderão ser confeccionados utilizando os formulários (papel-moeda) de diplomas disponibilizados para os Cursos Técnicos do IFC.

Art. 9º O prazo para emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência por Área de Conhecimento é de até 30 dias após o requerimento. A data do requerimento poderá valer para esta contagem somente após a divulgação, pelo INEP, dos resultados dos candidatos interessados em obter Certificação de Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência.

Art. 10 O campus deverá promover a partir de 1º (primeiro) de março de 2018 a divulgação, no site do campus, dos candidatos que obtiveram certificados registrados ou declaração de proficiência emitidos. A partir de então, a cada primeiro dia do mês consecutivo deverão ser divulgados os documentos emitidos com relação ao ENCCEJA, de acordo com o modelo contido no Anexo IV.

Art. 11 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 12 Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 09 de fevereiro de 2018.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA POR ÁREA DO CONHECIMENTO COM BASE NO ENCCEJA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, telefone(s): \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, venho requerer por essa instituição o(a):

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA POR ÁREA DO CONHECIMENTO

utilizando os resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) obtido(s) no(s) ano(s) de \_\_\_\_\_. Estou ciente e de acordo de que, para ter direito o(a) Certificado de Conclusão e/ou Declaração Parcial de Proficiência, deverei ter cumprido todos os requisitos constantes na legislação pertinente ao ENCCEJA. Em anexo, seguem os seguintes documentos, necessários para a expedição do certificado/declaração:

Boletim Individual de Resultados do ENCCEJA

Cópia da Carteira de Identidade ou documento oficial de identificação com foto (acompanhada da original)

Comprovante do Cadastro de Pessoa Física – CPF

Declaração(ões) Parciais de Proficiência de edição(ões) anterior(es), quando for o caso.

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

Declaro que não concluí o Ensino Médio em instituição pública ou privada, assumindo total responsabilidade sobre as informações contidas nesse documento. Por ser expressão de verdade, tenho conhecimento de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito as penalidades cabíveis.

Declaro também estar ciente de que a expedição do meu Certificado ou Declaração Parcial de Proficiência está sujeita a conferência da exatidão dos meus dados na base do INEP.

\* Prazo de entrega do documento requerido: até 30 dias

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do requerente

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

por: \_\_\_\_\_

ANEXO II

**DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus \_\_\_\_\_, tendo em vista o disposto nos arts. 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008 e no Edital nº 43, de 24 de julho de 2017, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, DECLARA para os devidos fins que \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, realizou as provas do Exame Nacional para Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2017 e atingiu pontuação mínima necessária à Certificação Parcial na(s) seguinte(s) área(s) de conhecimento:

Áreas de Conhecimento	Pontuação Obtida
Ciências Humanas e suas Tecnologias (componentes curriculares/disciplinas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia).	xxx



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Ciências da Natureza e suas Tecnologias (componentes curriculares/disciplinas: Física, Química e Biologia).	xxx
Matemática e suas Tecnologias.	xxx
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (componentes curriculares/disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física).	xxx
Redação	xxx

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(carimbo e assinatura do DDE

\* favor retirar esta observação)

**ATENÇÃO:** O campus deverá inserir no quadro de notas SOMENTE aquelas áreas em que o participante atingiu a pontuação mínima necessária à certificação.

\*Retirar esta observação ao emitir a declaração.

ANEXO III

ANEXO IV

**CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

Exame Nacional para Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2017

De acordo com a Portaria Normativa 005/2018 – IFC, publica-se a lista dos candidatos que receberam Certificação de Conclusão do Ensino Médio por meio do ENCCEJA, através do Campus \_\_\_\_\_, no mês de \_\_\_\_\_/2018:

Nº Registro	Nome	Data de Expedição
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	__/__/____

**DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

Exame Nacional para Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2017

De acordo com a Portaria Normativa 005/2018 – IFC, publica-se a lista dos candidatos que receberam Declaração de Proficiência por Área de Conhecimento por meio do ENCCEJA, através do Campus \_\_\_\_\_, no mês de \_\_\_\_\_/2018:

Nome	Data de Expedição
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	__/__/____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	__/__/____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	__/__/____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	__/__/____
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	__/__/____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Coordenador de Registros Acadêmicos

Instituto Federal Catarinense – Campus \_\_\_\_\_

Portaria nº \_\_\_\_, DOU de \_\_/\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**EDITAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

EDITAL Nº 014/IFC/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Luzerna, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Automação Industrial. As inscrições serão realizadas no período de 02/02/2018 a 15/02/2018, presencialmente no IFC – Campus Luzerna – Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna – SC. Fone: (49) 3523 4314. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, ou no site <http://luzerna.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL Nº 020/IFC/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Luzerna, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Mecânica. As inscrições serão realizadas no período de 15/02/2018 à 01/03/2018, presencialmente, no IFC – Campus Luzerna – Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna – SC. Fone: (49) 3523 4314. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, ou no site <http://luzerna.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL Nº 021/IFC/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Rio do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Educação Física. As inscrições serão realizadas no período de 08/02/2018 a 23/02/2018, pelo e-mail [cgp@ifc-riodosul.edu.br](mailto:cgp@ifc-riodosul.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus Rio do Sul – Estrada do Redentor, 5665. Fone: (47) 3531-3700. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, ou no site <http://riodosul.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL Nº 022/IFC/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Camboriú, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Geografia. As inscrições serão realizadas no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, presencialmente, no IFC – Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, CEP 88340-055, Camboriú – SC Fone: (47) 2104-0860. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, ou no site <http://camboriu.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL Nº 023/IFC/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus São Francisco do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. As inscrições serão realizadas no período de 09/02/2018 a 19/02/2018, presencialmente, no IFC – Campus São Francisco do Sul – Rodovia Duque de Caxias – km 6 – s/n Bairro Iperoba – CEP: 89240-000. São Francisco do Sul – SC. Fone: (47) 3233-4000. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, ou no site <http://saofrancisco.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL Nº 015/IFC/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Videira, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Sociologia. As inscrições serão realizadas no período de 05/02/2018 a 14/02/2018, pelo e-mail [cgp@ifc-videira.edu.br](mailto:cgp@ifc-videira.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus Videira – Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000 Fone: (49) 3533-4905. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, ou no site <http://videira.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

EDITAL Nº 016/IFC/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC –





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Rio do Sul, para suprir 2 (duas) vagas de 40 horas semanais para o Campo de Química. As inscrições serão realizadas no período de 05/02/2018 a 15/02/2018, pelo e-mail [cgp@ifc-riodosul.edu.br](mailto:cgp@ifc-riodosul.edu.br) ou presencialmente, no IFC – Campus Rio do Sul – Estrada do Redentor, 5665. Fone: (47) 3531-3700. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, ou no site <http://riodosul.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 024/IFC/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Camboriú, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Agropecuária. As inscrições serão realizadas no período de 16/02/2018 a 26/02/2018, presencialmente, no IFC – Campus Camboriú – Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, CEP 88340-055, Camboriú – SC. Fone: (47) 2104-0860. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, ou no site <http://camboriu.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 026/IFC/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus São Francisco do Sul, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Administração. As inscrições serão realizadas no período de 19/02/2018 a 02/03/2018, presencialmente, no IFC – Campus São Francisco do Sul – Rodovia Duque de Caxias – km 6 – s/n Bairro Iperoba – CEP: 89240-000, São Francisco do Sul – SC. Fone: (47) 3233-4000. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus São Francisco do Sul, ou no site <http://saofrancisco.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 027/IFC/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e na Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Letras/Português - Inglês. As inscrições serão realizadas no período de 19/02/2018 a 02/03/2018, presencialmente, no IFC – Campus Concórdia – Rodovia SC 283, km 08, Vila Fragosos, Concórdia/SC. CEP - 89703-720. (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, ou no site <http://concordia.ifc.edu.br/> e no site <http://ifc.edu.br/>.

**EDITAL Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus São Bento do Sul, instituído pelo Edital nº 001 de 09/01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2018, seção 3, pag. 37. Área: Física; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23821.000003/2018-12; Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Patricia Ternes Dallagnollo	94,33
2º	Elizabeth Cristine Adam Trindade	94,15
3º	Lucas Tomaz Antunes dos Santos	91,77
4º	Emerson Luiz Lapolli	90,47
5º	Juliana Francine de Aguiar	90,13
6º	Rosangela Pytlowanciw	83,65
7º	Klaus Kramer	81,88
8º	Fabiano José Peres	68,30
9º	Elis Regina Macedo	65,83
Desclassificado	Anderson Hoff	--
Desclassificado	Carla Maria Fachini Baptista	--
Desclassificado	Danillo Renan Carvalho Fuckner	--
Desclassificado	David Arruda Toneli	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Desclassificado	Ederson Pauletti	--
Desclassificado	Eliezer Gonçalves de Lima	--

**EDITAL Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Sombrio, instituído pelo Edital nº 007 de 25/01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2018, seção 3, pag. 35. Área: Educação Física; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23354.000060/2018-55; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione	78,90
2º	Ivanês Zappaz	75,13
Desclassificado	Bruna Toretti de Faveri	--
Desclassificado	Ramon Pires da Silva	--
Desclassificado	Sheila Pereira	--
Desclassificado	Tiago Boeira Pelegrini	--

**EDITAL Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Sombrio, instituído pelo Edital nº 008 de 25/01/2018, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2018, seção 3, pag. 35. Área: Turismo; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23354.000061/2018-08; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Bernardo Villanueva de Castro Ramos	9,12
2º	Ana Paula dos Santos Porto	8,17
3º	Kathleen Karoline Brandt Silveira	7,57
4º	Bruna Barcelos Leal	7,33
5º	Gabriela Mariane dos Santos Carmo	7,24
6º	Aline Mateus	6,42
7º	Diuly Cristina da Silva Mahler	6,32
8º	Maria do Carmo Conforti Rodrigues	5,69

**EDITAL Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 015 de 01/02/2018, publicado no Diário Oficial da União de 06/02/2018, seção 3, pag. 31. Área: Sociologia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.000209/2018-16; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Juliana Spagnol Sechinato	97,47
2º	Leonardo Almeida da Silva	95,45
1º	Emeson Tavares da Silva	82,73
Desclassificado	Marinalva da Costa Silva	–

**EDITAL Nº 262, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Santa Rosa do Sul, instituído pelo Edital nº 262 de 16/11/2017, publicado no Diário Oficial da União de 20/11/2017, seção 3, pag. 47. Área: Biologia; Regime de Trabalho: 40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

horas semanais; Processo: 23354.003525/2017-49; N° de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Érica Cristina de Oliveira	100,00
2º	Kelyn Rocho Amoroso	96,05
3º	Douglas dos Santos da Silva	83,05
4º	Valéri de Oliveira Cardoso	82,38
5º	Thaiane da Silva Teixeira Campos	70,96
Desclassificado	Eliane Cristina Zeni	--
Desclassificado	André Hahn Monteiro Lufchitz	--
Desclassificado	Lutiana Roque Simões	--
Desclassificado	Thais Ceresér Vilela	--
Desclassificado	Alessandra de Quadros	--
Desclassificado	Daniela Piaz Barbosa Leal	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# EXTRATOS DE CONTRATOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**EXTRATOS DE CONTRATOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as duas unidades das Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC – Campus Ibirama pelo servidor Robson da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na UFSCAR. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência no período de 12 meses a contar da data de publicação da portaria de autorização. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Sônia Regina de Souza Fernandes – Reitora do IFC, e; Wanda Aparecida Machado Hoffmann- Reitora da UFSCAR.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 – UASG 158631**

PROCESSO: 23821000600/2017-66; ESPÉCIE: Contrato nº 1/2018 – PREGÃO Nº 26/2017; PARTES: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SÃO BENTO DO SUL e, GENTE SEGURADORA S.A.; OBJETO: Contratação de seguro discente, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 10/03/2019. Valor Total: R\$ 4.202,00. Data de Assinatura: 10/01/2018; SIGNATÁRIO: SAMUEL HENRIQUE WERLICH.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 – UASG 158631**

PROCESSO: 23821000605/2017-99; Dispensa nº 18/2017 – Contrato nº 03/2018; PARTES: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS SÃO BENTO DO SUL e CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Contratação de empresa prestadora do fornecimento de energia elétrica para o Campus São Bento do Sul; Vigência: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até o Ciclo de Faturamento do mês 03/2019, inclusive com prorrogações automáticas e sucessivas pelo período de 12 (doze) Ciclos de Faturamento. Data de Assinatura: 01/11/2017; SIGNATÁRIO: SAMUEL HENRIQUE WERLICH.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 23351.000114/2018-11; ESPÉCIE: Contrato nº 28/2018 – Dispensa de Licitação nº 8/2018; PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria e CELESC; OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz, por tempo indeterminado; Início do Relacionamento: 11/01/2018.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 017/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JAIME JOSÉ DOS SANTOS SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/02/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e JAIME JOSÉ DOS SANTOS SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 018/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RODRIGO LEVI RUFCA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 19/02/2018 a 05/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e RODRIGO LEVI RUFCA, pelo(a) Contratado(a). ##TEX Contrato nº 019/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDA LAIR ZUCONELLI MACHADO DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e FERNANDA LAIR ZUCONELLI MACHADO DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 020/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MIRELLY MEDEIROS COELHO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2018 a 15/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e MIRELLY MEDEIROS COELHO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 021/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TATIANE FURTADO DE CARVALHO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e TATIANE FURTADO DE CARVALHO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 022/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MILENA FANTONI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2018 a 01/06/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,08. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e MILENA FANTONI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 023/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DARIO MARCELO FERNANDEZ; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/02/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 189,07, totalizando R\$ 2.425,37. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e DARIO MARCELO FERNANDEZ, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 025/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CAMILA CRISTINA LOPES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07/02/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e CAMILA CRISTINA LOPES, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 026/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIEL SPAGNOL; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/02/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.620,38, totalizando R\$ 5.742,14. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e DANIEL SPAGNOL, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 024/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS; OBJETO: Admissão do(a) CONTRATADO(A) para exercer as funções de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, destinadas ao atendimento de alunos deficientes auditivos matriculados em cursos junto ao Campus Araquari da CONTRATANTE, em conformidade com a Portaria Interministerial Nº 102, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017 e Portaria Nº 862, de 14/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017 e bem como o disposto no processo nº 23348.006702/2017-28 e demais normas pertinentes; PRAZO: 05/02/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, Nível E, conforme dispõe a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o disposto no art. 7º da Lei nº 8.745/93, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 4.180,66. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE RESCISÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 037/IFC/2016; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 28/02/2018; DATA E ASSINATURA: 08/02/2018; SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Rescindente e EULÍ MARLENE NECCA STEFFEN, pelo(a) Rescindido(a)

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 029/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALANN KELLY PIRCHINER PERINI; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/02/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,08. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e ALANN KELLY PIRCHINER PERINI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 030/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PAULA ADRIANA PICOLLI RODRIGUES DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/02/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e PAULA ADRIANA PICOLLI RODRIGUES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 031/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EWERTON JOSÉ DE MEDEIROS TORRES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/02/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e EWERTON JOSÉ DE MEDEIROS TORRES, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 032/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FRANCIELE BARATTO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/02/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 430,32, totalizando R\$ 3.552,08. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e FRANCIELE BARATTO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 033/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SAMUEL HAAG; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/02/2018 a 16/06/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 189,07, totalizando R\$ 2.425,37. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e SAMUEL HAAG, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 034/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RICARDO FERRARO DE SOUZA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/02/2018 a 21/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 540,85, totalizando R\$ 2.777,15. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e RICARDO FERRARO DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Contrato nº 035/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CINTIA SCHNEIDER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16/02/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e CINTIA SCHNEIDER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 036/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DAIANE TAPPARELLO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 16/02/2018 a 03/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e DAIANE TAPPARELLO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 037/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIRCEU LEITE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/02/2018 a 23/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 189,07, totalizando R\$ 2.425,37. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e DIRCEU LEITE, pelo(a) Contratado(a).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CRISTIANE MACHADO DE VARGAS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 15/02/2018 a 11/04/2018; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e CRISTIANE MACHADO DE VARGAS, pelo(a) Contratado(a).

#### ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 53/2018 IFC

Número do Processo: 23349.002938/2017-85. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC e a Associação de Funcionários Professores e Alunos do CEJA - CEJA Joinville. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2018. Data de assinatura: 19/12/2017. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Neusa Maria de Alves Carvalho, pela Associação de Funcionários Professores e Alunos do CEJA - CEJA Joinville.

#### ##ATO EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 038/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TAYNARA CERIGUELI DUTRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/02/2018 a 31/07/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76.. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e TAYNARA CERIGUELI DUTRA, pelo(a) Contratado(a).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NAARA XAVIER PINTO DE ALMEIDA; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 24/03/2018 a 15/06/2018; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e NAARA XAVIER PINTO DE ALMEIDA, pelo(a) Contratado(a).

#### EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 039/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LILIAM CARINE DA SILVA LIMA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 05/03/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pelo Contratante e LILIAM CARINE DA SILVA LIMA, pelo(a) Contratado(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# **SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 045/2018**

Nome do servidor titular KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 1660948  
Cargo/função Coordenação de Projetos, Programas e Ações  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto NATACHA NANCY MARTELLET COURA  
Matrícula 2124739  
Cargo/função substituída Coordenação de Projetos, Programas e Ações  
Período de substituição 08/12/2018 a 19/12/2018 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000660/2018-01  
Blumenau/SC, 01 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 046/2018**

Nome do servidor titular DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI  
Matrícula: 2373144  
Cargo/função Direção-Geral  
Código da função: CD – 02  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA  
Matrícula 1786853  
Cargo/função substituída Direção-Geral  
Período de substituição 02/01/2018 a 26/01/2018 – 25 (vinte e cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000120/2018-30  
Blumenau/SC, 01 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 047/2018**

Nome do servidor titular GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO  
Matrícula: 2754337  
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto MARION SCHMIDT  
Matrícula 1754778  
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 26/01/2018 a 26/01/2018 – 01 (hum) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000193/2018-41  
Blumenau/SC, 02 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 048/2018**

Nome do servidor titular MARCELO DARLAN HERPICH  
Matrícula: 1868335  
Cargo/função Coordenação-Geral de Compras e Licitações  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL  
Matrícula 2310956  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Compras e Licitações  
Período de substituição 02/01/2018 a 26/01/2018 – 25 (vinte e cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000730/2018-12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau/SC, 05 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 048/2018**

Nome do servidor titular SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR  
Matrícula: 1880034  
Cargo/função Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto VALDINEI CECILIO  
Matrícula: 1888524  
Cargo/função substituída Diretor de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição 02/01/2018 a 31/01/2018– 31 (trinta e um) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000078/2018-71  
Blumenau/SC, 06 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 049/2018**

Nome do servidor titular FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO  
Matrícula 2006190  
Cargo/função Diretoria de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Brusque  
Nome do servidor substituto DANIELA KOSTER  
Matrícula: 1213978  
Cargo/função substituída Diretoria de Administração e Planejamento  
Período de substituição 02/01/2018 a 02/01/2018 – 01 (hum) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Período de substituição 04/01/2018 a 05/01/2018 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº [23514.000023/2018-67](#)  
Blumenau/SC, 06 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 050/2018**

Nome do servidor titular EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO  
Matrícula 2109010  
Cargo/função Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RAFAEL PAES DE BARROS  
Matrícula 1165246  
Cargo/função substituída Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Período de substituição 02/01/2018 a 30/01/2018 – 29 (vinte e nove) dia  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000015/2018-80  
Blumenau/SC, 06 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 051/2018**

Nome do servidor titular LEONARDO FELIPE DE ÀVILA CALBUSCH  
Matrícula: 1828624  
Cargo/função Direção de Desenvolvimento e Ensino  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Brusque  
Nome do servidor substituto TATIANE SUELI COUTINHO  
Matrícula 2320752  
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento e Ensino  
Período de substituição 03/01/2018 a 21/01/2018 – 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000782/2018-99  
Blumenau/SC, 06 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 052/2018**

Nome do servidor titular MARCELO ALDAIR DE SOUZA  
Matrícula: 155069  
Cargo/função Corregedor  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA  
Matrícula 1934590  
Cargo/função substituída Corregedor  
Período de substituição 15/01/2018 a 02/02/2018 – 19(dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000811/2018-12  
Blumenau/SC, 07 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 053/2018**

Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
Matrícula: 1811291  
Cargo/função Assessora da Reitora  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS  
Matrícula 1246187  
Cargo/função substituída Assistente em Administração  
Período de substituição 02/01/2018 a 19/01/2018 – 18(dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000783/2018-33  
Blumenau/SC, 07 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 054/2018**

Nome do servidor titular JAIRO JOSÉ TONET  
Matrícula: 1246607  
Cargo/função Coordenação de Concessões, Aposentadoria e Ações Judiciais  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MÔNICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA  
Matrícula 3248491  
Cargo/função substituída Coordenação de Concessões, Aposentadoria e Ações Judiciais  
Período de substituição 15/01/2018 a 01/02/2018 – 18(dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 02/02/2018 – 1(um) dia  
Motivo do Afastamento Convocação Eleitoral  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000759/2018-02  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - (RETIFICAÇÃO)**

Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA  
Matrícula: 1811291  
Onde lê-se:  
Cargo/função Professora  
Leia-se:  
Cargo/função Assessora da Reitora  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor substituto TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS  
Matrícula 1246187  
Cargo/função substituída Assessora da Reitora  
Período de substituição 02/01/2018 a 19/01/2018 – 18(dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000783/2018-33  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - (RETIFICAÇÃO)**

Nome do servidor titular JOAO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA  
Matrícula: 2019411  
Cargo/função Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: FRAIBURGO  
Nome do servidor substituto MATEUS ANTUNES  
Matrícula 1124408  
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado  
Onde lê-se:  
Período de substituição 08/01/2018 a 22/02/2018 – 15(quinze) dias  
Leia-se:  
Período de substituição 08/01/2018 a 22/01/2018 – 15(quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000254/2018-71  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - (RETIFICAÇÃO)**

Nome do servidor titular MARIA SALETE BOING  
Matrícula: 2136716  
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: FRAIBURGO  
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI  
Matrícula 2233228  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino  
Onde lê-se:  
Período de substituição 29/01/2018 a 31/02/2018 – 03(três) dias  
Leia-se:  
Período de substituição 29/01/2018 a 31/01/2018 – 03(três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000253/2018-26  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - (RETIFICAÇÃO)**

Nome do servidor titular FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO  
Matrícula: 1759928  
Cargo/função Diretor Geral  
Código da função: CD-02  
Campus de lotação: FRAIBURGO  
Nome do servidor substituto TIAGO LOPES GONÇALVES  
Matrícula 1905449  
Cargo/função substituída Diretor Geral  
Onde lê-se:  
Período de substituição 08/01/2018 a 26/02/2018 – 19(dezenove) dias  
Leia-se:  
Período de substituição 08/01/2018 a 26/01/2018 – 19(dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23352.000271/2018-16  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 058/2018**

Nome do servidor titular MOACIR SOARES PEREIRA  
Matrícula: 1158835  
Cargo/função Coordenador Geral de Infraestrutura, Serviços e Produção  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: ARAQUARI  
Nome do servidor substituto ROGÉRIO COGO  
Matrícula 258746  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Infraestrutura, Serviços e Produção  
Período de substituição 08/01/2018 a 19/01/2018 – 12(doze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000155/2018-48  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 059/2018**

Nome do servidor titular KARIN TYEKO ANAMI  
Matrícula: 2124727  
Cargo/função Ouvidora  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti  
Matrícula 1786309  
Cargo/função substituída Ouvidora  
Período de substituição 04/01/2018 a 12/01/2018 – 09(nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000860/2018-55  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 060/2018**

Nome do servidor titular VERA GREPPNER  
Matrícula: 2771037  
Cargo/função Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: FRAIBURGO  
Nome do servidor substituto LUCAS RASTELLI  
Matrícula 1821250  
Cargo/função substituída Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira  
Período de substituição 15/01/2018 - 01(um) dia  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000252/2018-81  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 061/2018**

Nome do servidor titular DANIELA KOSTER  
Matrícula: 1213978  
Cargo/função Chefe de Gabinete  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: BRUSQUE  
Nome do servidor substituto ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA  
Matrícula 2383513  
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
Período de substituição 10/01/2018 A 14/01/2018 – 05(cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 22/01/2018 A 29/01/2018 – 08(oito) dias





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23514.000087/2018-68  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 062/2018**  
Nome do servidor titular ADELAR BENETTI  
Matrícula: 0049133  
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto CINTIA MARA GILZ GEISER  
Matrícula 1843278  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 02/01/2018 a 12/01/2018– 11(onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000100/2018-79  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 063/2018**  
Nome do servidor titular MATEUS MORAES BUENO  
Matrícula: 2010529  
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto ANDRE ZUCONELLI  
Matrícula 3033662  
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação  
Período de substituição 02/01/2018 a 16/01/2018– 15(quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23473.000086/2018-47  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 064/2018**  
Nome do servidor titular: ELISA LOTICI HENNIG  
Matrícula: 1700996  
Cargo/função: Coordenador Geral de Assistência ao Educando  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto: CAMILA SITA KUSTER  
Matrícula: 2163225  
Cargo/função substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição: 15/01/2018 a 23/01/2018– 09 (nove) dia  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Período de substituição: 25/01/2018 a 31/01/2018– 07 (sete) dia  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23474.000089/2018-71  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 065/2018**  
Nome do servidor titular: PAULO HENTZ  
Matrícula: 1217722  
Cargo/função: Coordenação Geral de Produção  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto: CESAR ANTONIO SCHNEIDER  
Matrícula: 1454137



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Produção  
Período de substituição: 15/01/2018 a 02/02/2018 – 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23351.000232/2018-11  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 066/2018**  
Nome do servidor titular DAIANI PAULETTI RAZZOLI  
Matrícula: 1753669  
Cargo/função Diretora de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto DAIANE BRANDALISE SGANZERLA  
Matrícula 1984827  
Cargo/função substituída Diretora de Administração e Planejamento  
Período de substituição 22/01/2018 a 02/02/2018– 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000147/2018-56  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 067/2018**  
Nome do servidor titular NELSON GERALDO GOLINSKI  
Matrícula: 1095322  
Cargo/função Direção-Geral  
Código da função: CD – 02  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
Matrícula 1855217  
Cargo/função substituída Direção-Geral  
Período de substituição 03/01/2018 a 30/01/2018 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000230/2018-21  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 068/2018**  
Nome do servidor titular SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER  
Matrícula: 2125358  
Cargo/função Coordenação do Setor de Licitações e Contratos  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto ERICA DE SOUZA MAZATO  
Matrícula 2010750  
Cargo/função substituída Coordenação do Setor de Licitações e Contratos  
Período de substituição 02/01/2018 a 14/01/2018 – 13 (treze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23473.000075/2018-67  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 069/2018**  
Nome do servidor titular RODRIGO DA ROSA GONÇALVES  
Matrícula: 1856278  
Cargo/função Chefe de Gabinete  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL  
Matrícula 2085355



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
Período de substituição 01/01/2018 a 12/01/2018 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000053/2018-97  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 070/2018**

Nome do servidor titular ROGERIO COGO  
Matrícula: 0258746  
Cargo/função Coordenação de Mecanização e Transporte  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA  
Matrícula 2425051  
Cargo/função substituída Coordenação de Mecanização e Transporte  
Período de substituição 02/01/2018 a 05/01/2018 – 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000046/2018-21  
Blumenau/SC, 08 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 071/2018**

Nome do servidor titular DOUGLAS HORNER  
Matrícula: 1901863  
Cargo/função Direção de Desenvolvimento de Ensino  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto ELISA LOTICI HENNIG  
Matrícula: 1700996  
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento de Ensino  
Período de substituição 01/01/2018 a 14/01/2018 – 14 (quatorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000095/2018-28  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 072/2018**

Nome do servidor titular NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER  
Matrícula: 1871777  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto ELIZA DE PINHO  
Matrícula 2289292  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 02/01/2018 a 31/01/2018 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000215/2018-83  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 073/2018**

Nome do servidor titular: RAFAEL VIEGAS CAMPOS  
Matrícula: 1971535  
Cargo/função: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD-03  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto: CRISTIANO ANTONIO POCHMANN  
Matrícula: 1786657



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Cargo/função substituída: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição: 02/01/2018 a 08/01/2018 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Período de substituição: 16/01/2018 a 30/01/2018–15 (quinze) dia  
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23354.000152/2018-35  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 074/2018**

Nome do servidor titular GILBERTO CECHELLA  
Matrícula: 1620886  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto CAROLINE COLAÇO  
Matrícula 2381594  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 02/01/2018 a 19/01/2018– 18 (dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000253/2017-71  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 074/2018**

Nome do servidor titular TALITA DANIEL SALVARO  
Matrícula: 2057435  
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto EUNICE MARIA CASTELAN  
Matrícula 1105868  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição 15/01/2018 a 01/02/2018 – 18 (dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000151/2018-91  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 075/2018**

Nome do servidor titular LARISSA PIAZZETTA GYSI  
Matrícula: 1731206  
Cargo/função Coordenação de registros escolares  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto DAIANA HENRIQUE MARIA  
Matrícula 1588137  
Cargo/função substituída Coordenação de registros escolares  
Período de substituição 03/01/2018 a 05/01/2018 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000150/2018-46  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 076/2018**

Nome do servidor titular CINARA INVITTI LEMOS  
Matrícula: 2163116  
Cargo/função Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nome do servidor substituto GIANI MARIA BASI  
Matrícula 2166947  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis  
Período de substituição 27/01/2018 a 31/01/2018 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000684/2018-51  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 076/2018**

Nome do servidor titular IRIS WEIDUSCHAT  
Matrícula: 2103577  
Cargo/função Diretoria de Ensino  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto JULIANO VILMAR DOS SANTOS  
Matrícula 2138836  
Cargo/função substituída Diretoria de Ensino  
Período de substituição 27/01/2018 a 29/01/2018 – 03(três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 31/01/2018 a 31/01/2018 – 01(hum) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000679/2018-49  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 077/2018**

Nome do servidor titular REGINALDO LEANDRO PLACIDO  
Matrícula: 2278161  
Cargo/função Coordenação Geral de Políticas e Programas de Ensino  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto LETICIA BEATRIZ FOLSTER  
Matrícula 2402484  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Políticas e Programas de Ensino  
Período de substituição 02/01/2018 a 27/01/2018 – 26 (vinte) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000678/2018-02  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 078/2018**

Nome do servidor titular DANIEL MANENTI  
Matrícula: 1756017  
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto MARCELO DIEL  
Matrícula 1510197  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Período de substituição 08/01/2018 a 17/01/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000202/2018-02  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 079/2018**

Nome do servidor titular OLAVO ACÁCIO PAULIK  
Matrícula: 1453210  
Cargo/função Coordenação-Geral de Assistência ao Educando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto GIOVANA BLUNING PINTO  
Matrícula 1203760  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição 17/01/2018 a 31/01/2018 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000106/2018-46  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 080/2018**

Nome do servidor titular JESSÉ DE PELEGRIN  
Matrícula: 1836412  
Cargo/função DDE  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: LUZERNA  
Nome do servidor substituto JANE CARLA BURIN  
Matrícula 2105618  
Cargo/função substituída DDE  
Período de substituição 22/01/2018 A 26/01/2018 – 05(cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000123/2018-05  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 081/2018**

Nome do servidor titular GILIAN DE MORAES PINTO  
Matrícula: 2257053  
Cargo/função Coordenador de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Brusque  
Nome do servidor substituto MARILENE DE MELO GOULARTE  
Matrícula 2269169  
Cargo/função substituída Coordenador de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 08/01/2018 A 19/01/2018 – 12(doze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23514.000086/2018-13  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 082/2018**

Nome do servidor titular DAIANE BRANDALISE SGANZERLA  
Matrícula: 1984827  
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Brusque  
Nome do servidor substituto SANDRA APARECIDA BAGGIO  
Matrícula 2227558  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 15/01/2018 A 17/01/2018 – 3 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000121/2018-16  
Blumenau/SC, 09 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 083/2018**

Nome do servidor titular MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA  
Matrícula: 1160159  
Cargo/função Coordenação de Patrimônio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE  
Matrícula 2084166  
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio  
Período de substituição 02/01/2018 A 21/01/2018 – 20(vinte) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000151/2018-60  
Blumenau/SC, 14 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 084/2018**

Nome do servidor titular MARCO ANTÔNIO IMHOF  
Matrícula: 1203758  
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD-03  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto ADRIANO BECKER  
Matrícula 1602832  
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 15/01/2018 A 31/01/2018 – 17(dezessete) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000077/2018-12  
Blumenau/SC, 14 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 085/2018**

Nome do servidor titular ROSANGELA AGUIAR ADAM  
Matrícula: 1763038  
Cargo/função Direção Geral  
Código da função: CD-02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES  
Matrícula 1992399  
Cargo/função substituída Direção Geral  
Período de substituição 02/01/2018 A 31/01/2018 – 30(trinta) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000237/2018-33  
Blumenau/SC, 14 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 086/2018**

Nome do servidor titular RICARDO KOZOROSKI VEIGA  
Matrícula: 1754239  
Cargo/função Diretor Geral  
Código da função: CD-02  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto ORLANDO CRISTOFOLINI  
Matrícula 1882138  
Cargo/função substituída Diretor Geral  
Período de substituição 08/01/2018 A 21/01/2018 - 14(catorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.000085/2018-69  
Blumenau/SC, 14 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 087/2018**

Nome do servidor titular AMIR TAILLE  
Matrícula: 1565509  
Cargo/função Direção Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Código da função: CD-02  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA  
Matrícula 1786674  
Cargo/função substituída Direção Geral  
Período de substituição 02/01/2018 A 26/01/2018 – 25(vinte e cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000070/2018-12  
Blumenau/SC, 14 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 088/2018**  
Nome do servidor titular JÉSSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO  
Matrícula: 2323227  
Cargo/função Coordenação de Extensão  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Brusque  
Nome do servidor substituto JULIO CESAR PEDROSO  
Matrícula 2386103  
Cargo/função substituída Coordenação de Extensão  
Período de substituição 02/01/2018 a 31/01/2018 – 30(trinta) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23514.000097/2018-01  
Blumenau/SC, 14 de fevereiro de 2018

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 089/2018**  
Nome do servidor titular FERNANDO JOSÉ TAQUES  
Matrícula: 1683508  
Cargo/função Diretor Geral Pro Tempore  
Código da função: CD – 02  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto ANDRESSA THAIS SCHWINGEL  
Matrícula 2609901  
Cargo/função substituída Diretor Geral Pro Tempore  
Período de substituição 02/01/2018 a 15/02/2018 – 14 (quatorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 17/01/2018 a 27/02/2018– 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000052/2018-42  
Blumenau/SC, 14 de fevereiro de 2018

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 090/2018**  
Nome do servidor titular NEIVA HOEPPERS DE ARAÚJO  
Matrícula: 2134718  
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto TAMIRIS POSSAMAI  
Matrícula 2154714  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino  
Período de substituição 02/01/2018 a 19/01/2018 – 18 (dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Período de substituição 26/01/2018 a 26/01/2018 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Licença Tratamento Saúde da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000950/2018-46  
Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 091/2018**

Nome do servidor titular JOSIANE BONETTI  
Matrícula: 1837180  
Cargo/função Chefia Setor de Compras e Licitações  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO  
Matrícula 1827025  
Cargo/função substituída Chefia Setor de Compras e Licitações  
Período de substituição 18/01/2018 A 19/01/2018 – 02(dois) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000280/2018-07  
Blumenau/SC, 20 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 092/2018**

Nome do servidor titular KARINE NICKEL BORTOLI  
Matrícula: 2084187  
Cargo/função Coordenação de Licitação  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO  
Matrícula 1879746  
Cargo/função substituída Coordenação de Licitação  
Período de substituição 02/01/2018 A 05/01/2018 – 04(quatro) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000211/2018-44  
Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO 093/2018**

Nome do servidor titular LUIS ALBERTO FERREIRA  
Matrícula: 1157900  
Cargo/função Coordenação de Geral do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães Guia  
Código da função: FG – 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto LUIS FERNANDO KLUGE  
Matrícula 1225815  
Cargo/função substituída Coordenação de Geral do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães Guia  
Período de substituição 02/01/2018 a 14/01/2018 – 13 (treze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Período de substituição 25/01/2018 a 31/01/2018 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000200/2018-25  
Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO 094/2018**

Nome do servidor titular ABEL PLONKOSKI  
Matrícula: 1144723  
Cargo/função Coordenador de Moradia Estudantil  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA  
Matrícula 1160146  
Cargo/função substituída Coordenador de Moradia Estudantil  
Período de substituição 17/01/2018 a 26/01/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000202/2018-53



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO 095**

Nome do servidor titular ANTONIO JOSE PEREIRA  
Matrícula: 3159543  
Cargo/função Direção de Produção e Infraestrutura  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto EDENIR ROGGE  
Matrícula: 1159386  
Cargo/função substituída Direção de Produção e Infraestrutura  
Período de substituição 15/01/2018 a 02/02/2018 – 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23350.000199/2018-39  
Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO N°. 096/2018**

Nome do servidor titular CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
Matrícula 1836822  
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD – 3  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto ERICA PEREZ MARSON BAKO  
Matrícula 2550598  
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição 02/01/2018 a 26/01/2018 – 25 (vinte e cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23349.000199/2018-78  
Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO N°. 097/2018**

Nome do servidor titular MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA  
Matrícula 1158740  
Cargo/função Coordenação de Almoxarifado  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA  
Matrícula: 2425051  
Cargo/função substituída Coordenação de Almoxarifado  
Período de substituição 02/01/2018 a 31/01/2018 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23349.000198/2018-23  
Blumenau/SC, 14 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO N°. 098/2018**

Nome do servidor titular MARIA OLANDINA MACHADO  
Matrícula: 2160695  
Cargo/função Coordenadora de Ensino Técnico  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto TEREZINHA PEZZINI SOARES  
Matrícula 1801689  
Cargo/função substituída Coordenadora de Ensino Técnico  
Período de substituição 15/01/2018 a 29/01/2018 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei n°. 8.112, de 11/12/1990  
Processo n° 23350.000193/2018-61



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 099/2018**

Nome do servidor titular: NAURIA INES FONTANA  
Matrícula: 1106221  
Cargo/função: Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto: DIEGO MONSANI  
Matrícula: 1757297  
Cargo/função substituída: Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas  
Período de substituição: 02/01/2018 a 31/01/2018 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23354.000149/2018-11  
Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 100/2018**

Nome do servidor titular MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA  
Matrícula: 1160159  
Cargo/função Coordenação de Patrimônio  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE  
Matrícula 2084166  
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio  
Período de substituição 02/01/2018 a 21/01/2018 – 20 (vinte) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000151/2018-60  
Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 101/2018**

Nome do servidor titular RAQUEL RODRIGUES DA SILVA COELHO  
Matrícula: 2242658  
Cargo/função Coordenação de Almoarifado  
Código da função: FG-02  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto GLADENIR GOERSCH ANDRADES  
Matrícula: 2012063  
Cargo/função substituída Coordenação de Almoarifado  
Período de substituição 02/01/2018 a 14/01/2018 – 13 (treze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000973/2018-51  
Blumenau/SC, 15 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 102/2018**

Nome do servidor titular ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO  
Matrícula: 1260459  
Cargo/função Diretora do Campus  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Avançado Sombrio  
Nome do servidor substituto JEFERSON MENDONCA DE LIMAS  
Matrícula 3523600  
Cargo/função substituída Diretor do Campus  
Período de substituição 02/01/2018 a 31/01/2018 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000157/2018-68



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 103/2018**

Nome do servidor titular: PATRIC DOUGLAS GRISELI  
Matrícula: 1786359  
Cargo/função: Diretor de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto: CRISTIANE WESTPHAL  
Matrícula: 2125098  
Cargo/função substituída: Diretor de Administração e Planejamento  
Período de substituição: 02/01/2018 a 21/01/2018 – 20 (vinte) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23473.000072/2018-23  
Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 104/2018**

Nome do servidor titular MARIA CLARA DA ROCHA MALHEIROS  
Matrícula: 2302661  
Cargo/função Coordenação de Comunicação  
Código da função: FG – 04  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL  
Matrícula 1898096  
Cargo/função substituída Coordenação de Comunicação  
Período de substituição 04/01/2018 A 10/01/2018 – 07(sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000113/2018-84  
Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 105/2018**

Nome do servidor titular ELAINE CAROLINE DOS SANTOS  
Matrícula: 2125028  
Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto ANDREIA DULCE MARTINS  
Matrícula 2163242  
Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira  
Período de substituição 04/01/2018 a 12/01/2018 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23473.000121/2018-28  
Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 106/2018**

Nome do servidor titular GILBERTO CEHELLA  
Matrícula: 1620886  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto CAROLINE COLAÇO  
Matrícula 2381594  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 02/01/2018 a 19/01/2018– 18 (dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000122/2018-75



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 107/2018**

Nome do servidor titular JANE CARLA BURIN  
Matrícula: 2105618  
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO  
Matrícula 2133821  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino  
Período de substituição 09/02/2018 a 15/02/2018 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000190/2018-11  
Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 108/2018**

Nome do servidor titular SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
Matrícula: 1901123  
Cargo/função Direção Geral pró tempore  
Código da função: CD-2  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto FABIO MUCHENSKI  
Matrícula 1532553  
Cargo/função substituída Direção Geral pró tempore  
Período de substituição 02/01/2018 a 16/01/2018 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000114/2018-29  
Blumenau/SC, 19 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 109/2018**

Nome do servidor titular SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Matrícula: 1757038  
Cargo/função Reitora  
Código da função: CD – 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Matrícula 1760873  
Período de substituição 22/01/2018 a 02/02/2018 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001136/2018-49  
Blumenau/SC, 21 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 110/2018**

Nome do servidor titular MARCEL AMARAL DAOUD  
Matrícula: 1758027  
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto JOSÉ DOMINGOS PEREIRA  
Matrícula 1159388  
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 02/01 /2018 a 11/01/2018 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 12/01/2018 a 10/02/2018 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23350.000280/2018-19  
Blumenau/SC, 22 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 111/2018**

Nome do servidor titular ADEMIR KRIESER  
Matrícula: 2006185  
Cargo/função Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado  
Código da função: FG – 02  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto LARISSA SARMENTO  
Matrícula 3006692  
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado  
Período de substituição 15/02/2018 a 20/02/2018 – 06 (seis) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000131/2018-53  
Blumenau/SC, 22 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 112/2018**

Nome do servidor titular RODRIGO REIGOZA  
Matrícula: 2163028  
Cargo/função Coordenação-Geral de Administração Financeira  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES  
Matrícula 2177255  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração Financeira  
Período de substituição 05/02/2018 a 09/02/2018– 06 (seis) dia  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001194/2018-72  
Blumenau/SC, 23 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 113/2018**

Nome do servidor titular: PRISCILA CARVALHO MONTEIRO  
Matrícula: 2156618  
Cargo/função: Coordenação-Geral de Assistência Estudantil  
Código da função: FG – 01  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto: JOSE LUIZ NOGUEIRA  
Matrícula: 2187115  
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Assistência Estudantil  
Período de substituição: 01/01/2018 a 05/01/2018– 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº: 23349.000350/2018-78  
Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 114/2018**

Nome do servidor titular: FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH  
Matrícula: 3901057  
Cargo/função: Diretora de Gestão de Pessoas  
Código da função: CD – 03  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: ANDREIA MICHELE DANNENHAUER  
Matrícula: 1835816  
Cargo/função substituída: Diretora de Gestão de Pessoas  
Período de substituição: 29/01/2018 a 09/02/2018 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23348.001281/2018-20  
Blumenau/SC, 27 de fevereiro de 2018.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 115/2018**

Nome do servidor titular: BRUNO DUTRA VIEIRA  
Matrícula: 2127456  
Cargo/função: Coord. Geral de Pagamento, Cadastro e Adm. Pessoal  
Código da função: CD – 04  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto: TAMIRES TONIOTI  
Matrícula: 2124709  
Cargo/função substituída: Coord. Geral de Pagamento, Cadastro e Adm. Pessoal  
Período de substituição: 14/02/2018 a 25/02/2018 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.001280/2018-85  
Blumenau/SC, 27 de fevereiro de 2018.